



chamamento publico <sedec.chamamentopublico2022@gmail.com>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CEAJ/CONSIG-SEDEC/RO

Vanderlei Coelho <vanderlei_coelho@hotmail.com>

Fri, Jul 8, 2022 at 8:21 PM

To: "sedec.chamamentopublico2022@gmail.com" <sedec.chamamentopublico2022@gmail.com>

Segue em anexo arquivo com 93 páginas, contendo documentação da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA**, CNPJ nº 46.973.960/0001-39, de acordo com o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CEAJ/CONSIG-SEDEC/RO**, para os imóveis da Quadra 15 - Lotes nº 07 e 08. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

VANDERLEI COELHO DOS SANTOS

Projetista

Enviado do [Outlook](#)



[Projeto Finalizado_Guto_Q 15 Lotes 7 e 8_paginado_compressed \(1\).pdf](#)

4585K

À

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.

A/C: Comissão Especial de Licitação

Edital de chamamento público nº 001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Processo eletrônico nº: 0041.067813/2022-17/SEDEC

Vimos por desta missiva, apresentar documentação da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA**, CNPJ nº 46.973.960/0001-39, de acordo com o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO**, para os imóveis da Quadra 15 - Lotes nº 07 e 08, como segue abaixo:

- ✓ Proposta de desenvolvimento das atividades;
- ✓ Anteprojeto do empreendimento com estudo de viabilidade econômica;
- ✓ Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas;
- ✓ Planta de ocupação em memorial;
- ✓ Estudo de viabilidade técnica e legal (EVTL);
- ✓ **ANEXOS: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**
- ✓ I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ✓ II - Contrato social;
- ✓ III - Comprovante de integralização do capital social;
- ✓ IV - Sintegra;
- ✓ V - Certidão Negativa FGTS;
- ✓ VI - Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ VII - Certidões negativa de falência ou concordata da empresa e dos sócios;
- ✓ VIII - Certidões negativa de Ações Judiciais da empresa e dos sócios;
- ✓ IX - Certidões negativa de protesto da empresa e dos sócios;
- ✓ X - Documentos pessoais e comprovantes de residência dos sócios;
- ✓ XI - Declaração mão-de-obra;
- ✓ XII - Declaração de visita técnica e pleno conhecimento do Distrito Industrial;
- ✓ XIII - Declaração inidôneos;
- ✓ XIV - Declaração não concordata ou falência;
- ✓ XV - Carta de credenciamento;
- ✓ XVI - Prova de inexistência de débitos Justiça do Trabalho;
- ✓ XVII - Declaração não possuir servidor público;
- ✓ XVIII - Carta de Intenção;
- ✓ XIX - Termo de Pré-Reserva.

Sendo o tinhamos para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Porto Velho – RO, 08 de Julho de 2022.

Atenciosamente,


VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CARLOTO LTDA**
CNPJ: 46.973.960/0001-39

**PROPOSTA DE
DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES**

APRESENTADA À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.067813/2022-
17/SEDEC.

1 - Apresentação da proposta de desenvolvimento de atividades

A empresa Indústria e Comércio Carloto Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, Inscrição Estadual nº 00000006390391, situada à Rua Pastor João Cipriano Nascimento, 10, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.815-800, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 001/2022/CEAJ/CONSC-SEDEC/RO, vem apresentar Proposta para os imóveis da **QUADRA 15 - LOTE nº 07:** 7.156,77 m²: Matrícula 3.507, Cadastro: 052.015.007 e da **QUADRA 15 - LOTE nº 08:** 7.156,77 m²: Matrícula 3.508, Cadastro: 052.015.008, situados no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando os dois lotes, 14.313,54 m².

A Indústria e Comércio Carloto Ltda., vai construir uma planta industrial para secagem, armazenamento e fabricação de ração animal, tendo matéria-prima principal a soja, visando atender a cadeia produtiva.

O empreendimento será dotado de guarita com 37,34 m², escritório com 170 m², paisagismo com 230 m², estacionamento com 952,26 m², área industrial com projeção de ampliação com 6.375,00 m², área de espera para carretas com 700,00 m², galpão de estocagem com 1.020,00 m², galpão de recepção de matéria-prima com 510 m², área de circulação e manobra com 3.300,00 m² e área verde com 850 m². Totalizando 14.144,60 m², cerca de 98,81% de ocupação da área do imóvel.

Estima-se um faturamento de R\$ R\$ 26.300.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos mil reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em construção e R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimentos, 60% (sessenta por cento), ou seja, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) será com recursos próprios e 40% (quarenta por cento), R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) com recursos de terceiros.

Serão gerados cerca de 145 (cento e quarenta e cinco) empregos, sendo 80 (oitenta) diretamente na construção do empreendimento, 45 (quarenta) nos primeiros 6 (seis) meses e 20 (vinte) no decorrer das atividades, com 100% da mão-de-obra de Rondônia.

Estima-se um faturamento de R\$ R\$ 52.600.000,00 (cinquenta e dois milhões e seiscentos mil reais) por ano no município de Porto Velho.

2 - Dados da empresa

Indústria e Comércio Carloto Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, Inscrição Estadual nº 00000006390391, situada à Av. Ozoribo Furlan, s/n, Lote 01, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.834-899.

3 - Dados dos proprietários

3.1. MARIA INES SPULDARO, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/03/1956, natural de Ipira/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 750.871 SSP/SC e CPF nº 577.172.142-53, residente e domiciliada na rua Dourado, nº 4672, casa 20, bairro Lagoa, CEP 76.812-040, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

3.2. PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido no dia 29/11/1987, natural de Pimenta Bueno/RO, portador da Carteira de Identidade nº 714.210 SESDEC/RO e CPF nº 907.692.602-68, residente e domiciliado na rua Dourado, nº 4672, casa 11, bairro Lagoa, CEP 76.812-040, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

3.3. ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, brasileira, divorciada, comerciante, nascida no dia 19/01/1988, natural de Realeza/PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1334875 SESDEC/RO e CPF nº 697.422.512-15, residente e domiciliada na Rua Daniel Campos, nº.5121, bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-264, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

4 - Atividades que serão desenvolvidas

ATIVIDADE PRINCIPAL	CNAE
Fabricação de alimentos para animais	10.66-0-00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	CNAE
Atividades de pós-colheita	01.63-6-00
Comércio atacadista de alimentos para animais	46.23-1-09
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis	52.11-7-99

5 - Faturamento previsto

Estima-se um faturamento de R\$ R\$ 52.600.000,00 (cinquenta e dois milhões e seiscientos mil reais) por ano no município de Porto Velho.

6 - Empregos diretos previstos

Serão gerados cerca de 145 (cento e quarenta e cinco) empregos, sendo 80 (oitenta) diretamente na construção do empreendimento, 45 (quarenta) nos primeiros 6 (seis) meses e 20 (vinte) no decorrer das atividades, com 100% da mão-de-obra de Rondônia.

7 - Área do imóvel e características necessárias para o empreendimento

Pleiteia-se os imóveis da **QUADRA 15 - LOTE nº 07**: 7.156,77 m²: Matrícula 3.507, Cadastro: 052.015.007 e da **QUADRA 15 - LOTE nº 08**: 7.156,77 m²: Matrícula 3.508, Cadastro: 052.015.008, situados no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando os dois lotes, 14.313,54 m².

Na área será construída uma planta industrial para secagem, armazenamento e fabricação de ração animal, tendo matéria-prima principal a soja, visando atender a cadeia produtiva.

8 - Infraestrutura necessária para o empreendimento

O empreendimento será dotado de guarita com 37,34 m², escritório com 170 m², paisagismo com 230 m², estacionamento com 952,26 m², área industrial com projeção de ampliação com 6.375,00 m², área de espera para carretas com 700,00 m², galpão de estocagem com 1.020,00 m², galpão de recepção de matéria-prima com 510 m², área de circulação e manobra com 3.300,00 m² e área verde com 850 m². Totalizando 14.144,60 m², cerca de 98,81% de ocupação da área do imóvel.

9 – Investimentos e participação financeira da empresa

O valor previsto para investimento é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em construção e R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimentos, 60% (sessenta por cento), ou seja, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) será com recursos próprios e 40% (quarenta por cento), R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) com recursos de terceiros.

A obra será iniciada assim que os trâmites para doação do terreno por parte do governo do Estado de Rondônia forem concluídos. Estima-se um prazo de 18 (dezoito) meses para conclusão das obras da unidade industrial e início das atividades.

Porto Velho – RO, 07 de Julho de 2022.



Documento assinado digitalmente
Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
Data: 08/07/2022 11:43:12-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN
CARLOTO**
Indústria e Comércio Carloto Ltda.
CNPJ nº 46.973.960/0001-39


VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista
CRA/RO nº 2-0356

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CARLOTO LTDA**
CNPJ: 46.973.960/0001-39

**ANTEPROJETO
DO EMPREENDIMENTO**

APRESENTADO À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.067813/2022-
17/SEDEC.

Porto Velho – RO,
07 de Julho de 2022

1 - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO

A empresa Indústria e Comércio Carloto Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, Inscrição Estadual nº 00000006390391, situada à Rua Pastor João Cipriano Nascimento, 10, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.815-800, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 001/2022/CEAJ/CONSC-SEDEC/RO, vem apresentar Anteprojeto para os imóveis da **QUADRA 15 - LOTE nº 07:** 7.156,77 m²: Matrícula 3.507, Cadastro: 052.015.007 e da **QUADRA 15 - LOTE nº 08:** 7.156,77 m²: Matrícula 3.508, Cadastro: 052.015.008, situados no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando os dois lotes, 14.313,54 m².

A Indústria e Comércio Carloto Ltda., vai construir uma planta industrial para secagem, armazenamento e fabricação de ração animal, tendo matéria-prima principal a soja, visando atender a cadeia produtiva.

O empreendimento será dotado de guarita com 37,34 m², escritório com 170 m², paisagismo com 230 m², estacionamento com 952,26 m², área industrial com projeção de ampliação com 6.375,00 m², área de espera para carretas com 700,00 m², galpão de estocagem com 1.020,00 m², galpão de recepção de matéria-prima com 510 m², área de circulação e manobra com 3.300,00 m² e área verde com 850 m². Totalizando 14.144,60 m², cerca de 98,81% de ocupação da área do imóvel.

Estima-se um faturamento de R\$ R\$ 26.300.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos mil reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em construção e R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimentos, 60% (sessenta por cento), ou seja, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) será com recursos próprios e 40% (quarenta por cento), R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) com recursos de terceiros.

Serão gerados cerca de 145 (cento e quarenta e cinco) empregos, sendo 80 (oitenta) diretamente na construção do empreendimento, 45 (quarenta) nos primeiros 6 (seis) meses e 20 (vinte) no decorrer das atividades, com 100% da mão-de-obra de Rondônia.

Estima-se um faturamento de R\$ R\$ 52.600.000,00 (cinquenta e dois milhões e seiscientos mil reais) por ano no município de Porto Velho.

2 - DADOS DA EMPRESA

2.1. Razão Social: Indústria e Comércio Carloto Ltda.

2.2. Endereço: Rua Pastor João Cipriano Nascimento, 10, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.815-800

2.3. Celular: 69.99266-0003 / 69.99243-9180

2.4. E-mail: contabil@controlepvh.com.br

2.5. Ramo de Atividade: Fabricação de alimentos para animais

2.6. Código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: 10.66-0-00

2.7. Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

2.8. Data da Constituição: 30/06/2022

2.9. C.N.P.J.: 46.973.960/0001-39

2.10. Inscrição Estadual: 00000006390391

2.11. Capital da Empresa: R\$ 2.500.000,00

3 - DADOS DOS PROPRIETÁRIOS

3.1. MARIA INES SPULDARO, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/03/1956, natural de Ipira/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 750.871 SSP/SC e CPF nº 577.172.142-53, residente e domiciliada na rua Dourado, nº 4672, casa 20, bairro Lagoa, CEP 76.812-040, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

3.2. PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido no dia 29/11/1987, natural de Pimenta Bueno/RO, portador da Carteira de Identidade nº 714.210 SESDEC/RO e CPF nº 907.692.602-68, residente e domiciliado na rua Dourado, nº 4672, casa 11, bairro Lagoa, CEP 76.812-040, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

3.3. ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, brasileira, divorciada, comerciante, nascida no dia 19/01/1988, natural de Realeza/PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1334875 SESDEC/RO e CPF nº 697.422.512-15, residente e domiciliada na Rua Daniel Campos, nº.5121, bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-264, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

4 - ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE PRINCIPAL	CNAE
Fabricação de alimentos para animais	10.66-0-00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	CNAE
Atividades de pós-colheita	01.63-6-00
Comércio atacadista de alimentos para animais	46.23-1-09
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis	52.11-7-99

A Indústria e Comércio Carloto Ltda., vai construir uma planta industrial para secagem, armazenamento e fabricação de ração animal, tendo matéria-prima principal a soja, visando atender a cadeia produtiva.

5 - MERCADO

A expansão da soja no Brasil começa mesmo nos anos 1970, quando a indústria de óleo começa a ser ampliada. O aumento da demanda internacional pelo grão é outro fator que contribui para o início dos trabalhos comerciais e em grande escala da sojicultura. Nesse período a soja passou a ser a principal cultura do agronegócio nacional, a produção havia passado do 1,5 milhão de toneladas em 1970 para mais de 15 milhões de toneladas em 1979.

Do Sul do Brasil, a soja começa a ser introduzida nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

Em 1995, o Governo Federal aprova a Lei de Biossegurança, permitindo o cultivo de plantas de soja transgênicas em caráter experimental. A lei foi atualizada em 2005, regulamentando definitivamente o plantio e a comercialização de cultivares transgênicas no Brasil.

Esse processo de consolidação da sojicultura no País foi fundamental para o desenvolvimento de toda uma cadeia produtiva, incluindo investimentos privados e públicos em estruturas de armazenagem, unidades de processamento do grão e modais para transporte e exportação da soja e seus derivados. Além disso, a soja brasileira permitiu uma maior viabilidade comercial para a atividade pecuária, devido ao fato de que se trata de uma matéria-prima estratégica para a produção de ração animal para gado bovino, suíno e aves.

Outra consequência positiva da sojicultura no Brasil foi o processo de

desenvolvimento urbano dos municípios ligados à cultura, principalmente nos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País.

A proteína de origem vegetal tem o melhor custo benefício para a produção de carnes, ovos, leites e derivados da soja, é também importante para a segurança alimentar. A soja está presente no óleo de cozinha, tempero de saladas, margarinas, gordura vegetal e maionese.

A maior parte do óleo vegetal no país vem da soja, aproximadamente 15% da produção de soja em grão são destinados à fabricação de óleo. A soja é também matéria-prima para o biodiesel brasileiro, reduzindo as emissões de gases do efeito estufa. A soja dá origem a diversos produtos para consumo de pessoas vegetarianas ou com intolerância à lactose, inclusive lactantes, bem como a produto de tratamento hormonal. A oleaginosa ainda está presente em maquiagens, tintas e até nos colchões de espumas através de um polímero (poliol).

Além do grão como alimento funcional, a soja é utilizada para a produção de produtos como chocolate, temperos prontos e massas. Derivados de carne também costumam conter soja em sua composição, assim como misturas para bebidas, papinhas para bebês e muitos alimentos dietéticos.

Do processo de obtenção do óleo refinado de soja, obtém-se a lecitina, um agente emulsificante, muito usado para se produzir salsichas, maioneses, sorvetes, achocolatados, barras de cereais e produtos congelados.

Outro segmento de produtos alimentícios que aproveita a soja é o de bebidas prontas – leite e sucos de frutas à base de soja.

No Brasil, 80% do farelo de soja, junto com o milho, compõem a ração fabricada para a alimentação animal.

6 - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, o Brasil se tornou o maior produtor e exportador de soja do mundo, com base na safra 2020/21.

No mundo todo, a produção de soja foi de 362,947 milhões de toneladas, com 127,842 milhões de hectares de área plantada. O Brasil atingiu o posto de maior produtor mundial do grão, com uma produção de 135,409 milhões de toneladas, em 38,502 milhões de hectares de área plantada. Assim, a produtividade ficou em 3.517 kg/ha.

Apesar de ser plantada em apenas 4% do território brasileiro, a soja é a principal cultura agrícola do país.

Os benefícios da soja vão além do uso na alimentação e saúde humana. Além de garantir, com folga a segurança alimentar do país, o agronegócio exporta para importantes mercados consumidores, como a China e a Europa, e contribui para entrada de recursos no país.

A soja gera milhões de postos de trabalho de forma direta e indireta no campo e na cidade e contribui para desenvolver o interior do Brasil, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Cidades onde se produz soja tem melhor Índice de Desenvolvimento Humano. Estados Produtores têm arrecadação maior do que a média nacional.

A cadeia produtiva da soja movimenta US\$ 100 bilhões/ano no Brasil, assim distribuídos:

- ✓ 11% com aquisição de insumos;
- ✓ 26% na produção;
- ✓ 63% com beneficiamento (logística, comércio e exportações).

A soja é o principal produto exportado pelo Brasil. A cada 100 dólares exportados, 14 são de soja.

Indústrias de diferentes setores utilizam soja como matéria-prima em seus processos de produção, indústrias de cosméticos, farmacêutica, veterinária, de vernizes/tintas e de plásticos. A soja também é muito usada pela indústria de adesivos, nutrientes, adubos, formulador de espumas, fabricação de fibra, revestimento e papel emulsão de água para tintas.

6.1. Soja em Rondônia

A soja é a principal cultura agrícola produzida no Estado de Rondônia, considerado o segundo maior produtor da Região Norte. O produto se destaca em produtividade com o uso de tecnologia e lidera o ranking de produtos agrícolas mais exportados do Estado. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em Rondônia, a área plantada com a oleaginosa, aumentou 13,8%, passando de 348,4 mil para 396,5 mil hectares, em comparação com a safra 2019/2020, e a produção cresceu 8,1%.

Os maiores municípios produtores de soja estão na região Sul do Estado, sendo eles: Vilhena, Cerejeiras, Corumbiara, Chupinguaia, Cabixi e Pimenteira do Oeste.

6.2. Fortalecendo a economia do Estado

A soja movimenta a economia de Rondônia, sua participação no agronegócio do estado corresponde a 90%, representando 13% do Valor Bruto da Produção (VBP).

Em 2020, o Estado exportou US\$ 421 milhões de dólares em soja, com aumento de 9,15%, se comparado ao ano de 2019, onde atingiu o valor de US\$ 386 milhões.

Somente no primeiro semestre de 2021, Rondônia exportou R\$ 3 bilhões, a soja ficou em primeiro lugar nas exportações.

Entre os municípios que mais exportaram no Estado, Vilhena ocupa o primeiro, a capital, Porto Velho, vem em seguida, Rolim de Moura é o terceiro da lista. Nestes municípios, a soja foi um dos produtos mais exportados com cerca de R\$ 2,8 bilhões de exportações.

6.3. Conclusão

Pelo exposto, a implantação do empreendimento no Distrito Industrial de Porto Velho mostra-se viável, a soja é a principal cultura agrícola produzida no Estado de Rondônia, que é o segundo maior produtor da Região Norte. Sua localização estratégica permite a aquisição da matéria-prima e escoamento da produção para os mercados consumidores, internos e externo.

A Indústria e Comércio Carloto Ltda., vai construir uma planta industrial para secagem, armazenamento e fabricação de ração animal, tendo matéria-prima principal a soja, visando atender a cadeia produtiva.

A empresa vai operar em consonância com a Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001, alinhada com o desenvolvimento econômico e social, com a preservação do meio ambiente, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos naturais.

Pleiteia-se um imóvel no Distrito Industrial, a escolha do local deve-se em razão do código de postura do município de Porto Velho proibir a instalação de fábricas no perímetro urbano.

O Distrito Industrial, tem fácil acesso, é servido de energia elétrica e dispõe de infraestrutura básica para o desenvolvimento da atividade industrial, o que favorece tanto a aquisição de matéria-prima, quanto o escoamento da produção.

Desta feita, a Indústria e Comércio Carloto Ltda. vai cumprir com o escopo do presente certame, que é promover o desenvolvimento econômico de Rondônia, atrair investimentos, criar e consolidar novos negócios, aumentar a arrecadação de impostos para o Estado e contribuir para a geração de emprego e renda.

7 - FATURAMENTO PREVISTO

Estima-se um faturamento de R\$ R\$ 52.600.000,00 (cinquenta e dois milhões e seiscientos mil reais) por ano no município de Porto Velho.

8 - EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Na construção do empreendimento	80
Diretamente no empreendimento nos primeiros 6 (seis) meses	45
Após os primeiros 6 (seis) meses	20
TOTAL DE EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS	145

8.1. Origem da mão-de-obra

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL %
Mão-de-obra oriunda do Estado de Rondônia	100%
Mão-de-obra oriunda de outros Estados	0%
TOTAL	100%

9 - ÁREA DO IMÓVEL E CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA O EMPREENDIMENTO

Pleiteia-se os imóveis da **QUADRA 15 - LOTE nº 07**: 7.156,77 m²: Matrícula 3.507, Cadastro: 052.015.007 e da **QUADRA 15 - LOTE nº 08**: 7.156,77 m²: Matrícula 3.508, Cadastro: 052.015.008, situados no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando os dois lotes, 14.313,54 m².

Na área será construída uma planta industrial para secagem, armazenamento e fabricação de ração animal, tendo matéria-prima principal a soja, visando atender a cadeia produtiva.

9.1. Área de construção/ocupação

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA	OCUPAÇÃO %
Guarita	37,34 m ²	0,26%
Escritório	170 m ²	1,19%
Paisagismo	230 m ²	1,61%
Estacionamento	952,26 m ²	6,65%
Área Industrial com Projeção de Ampliação	6.375 m ²	44,54%
Área de Espera de Carretas/Carga e Descarga	700 m ²	4,89%
Galpão de Estocagem	1.020 m ²	7,13%
Galpão de Recepção de Matéria-Prima	510 m ²	3,56%
Circulação e Manobra	3.300 m ²	23,06%
Área Verde	850 m ²	5,94%
TOTAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO/OCUPAÇÃO	14.144,60 m²	98,81%

10 - INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

10.1. Infraestrutura

O empreendimento será dotado de guarita com 37,34 m², escritório com 170 m², paisagismo com 230 m², estacionamento com 952,26 m², área industrial com projeção de ampliação com 6.375,00 m², área de espera para carretas com 700,00 m², galpão de estocagem com 1.020,00 m², galpão de recepção de matéria-prima com 510 m², área de circulação e manobra com 3.300,00 m² e área verde com 850 m². Totalizando 14.144,60 m², cerca de 98,81% de ocupação da área do imóvel.

10.2. Participação Financeira da Empresa

O valor previsto para investimento é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em construção e R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimentos, 60% (sessenta por cento), ou seja, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) será com recursos próprios e 40% (quarenta por cento), R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) com recursos de terceiros.

11 - INVESTIMENTOS DIRETOS DA EMPRESA NO EMPREENDIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	Valor
Investimentos em construção	R\$ 10.000.000,00
Investimentos em máquinas e equipamentos	R\$ 40.000.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	R\$ 50.000.000,00

11.1. Previsão de tempo para início da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial

A obra será iniciada assim que os trâmites para doação do terreno por parte do governo do Estado de Rondônia forem concluídos. Estima-se um prazo de 18 (dezoito) meses para conclusão das obras da unidade industrial.

11.2. Previsão de início de funcionamento das atividades de produção industrial

Estima-se um prazo de 18 (dezoito) meses para início de funcionamento das atividades de produção industrial.

12 - MEIO AMBIENTE

A Indústria e Comércio Carloto Ltda., vai construir uma planta industrial para secagem, armazenamento e fabricação de ração animal, tendo matéria-prima principal a soja, visando atender a cadeia produtiva.

A empresa vai operar em consonância com a Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001, alinhada com o desenvolvimento econômico e social, com a preservação do meio ambiente, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos naturais.

Pleiteia-se um imóvel no Distrito Industrial, a escolha do local deve-se em razão do código de postura do município de Porto Velho proibir a instalação de fábricas no perímetro urbano.

O distrito Industrial, tem fácil acesso, é servido de energia elétrica e dispõe de infraestrutura básica para o desenvolvimento da atividade industrial, o que favorece tanto a aquisição de matéria-prima, quanto o escoamento da produção.

Visando minimizar os impactos ambientais do empreendimento, a empresa irá estruturar seu plano de gestão ambiental em consonância com a legislação vigente, alinhando suas ações com o desenvolvimento econômico, social e com a qualidade de vida. Vai utilizar os recursos naturais de forma sustentável, em todo o processo produtivo para contribuir com a preservação do meio ambiente.

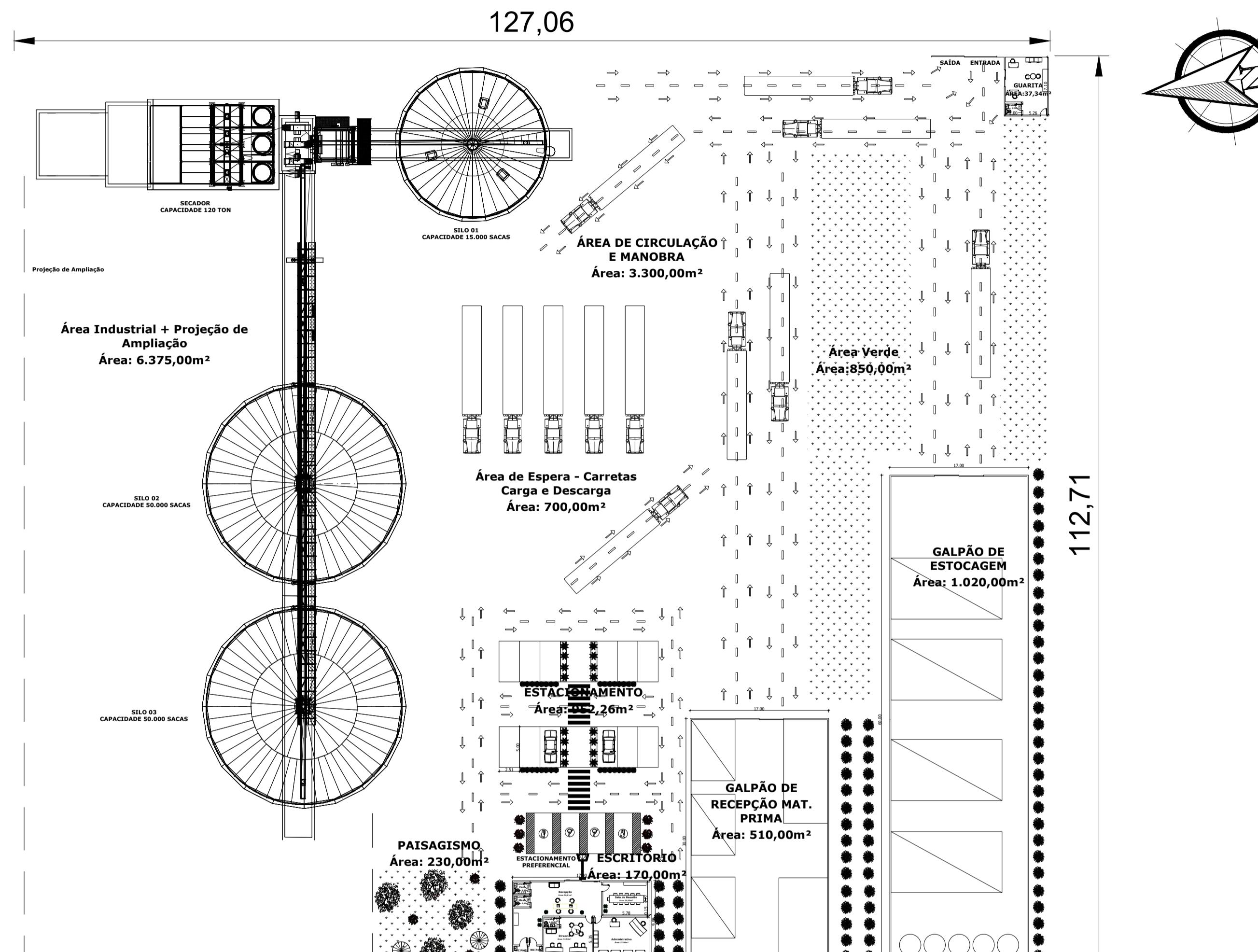
Porto Velho – RO, 07 de Julho de 2022.



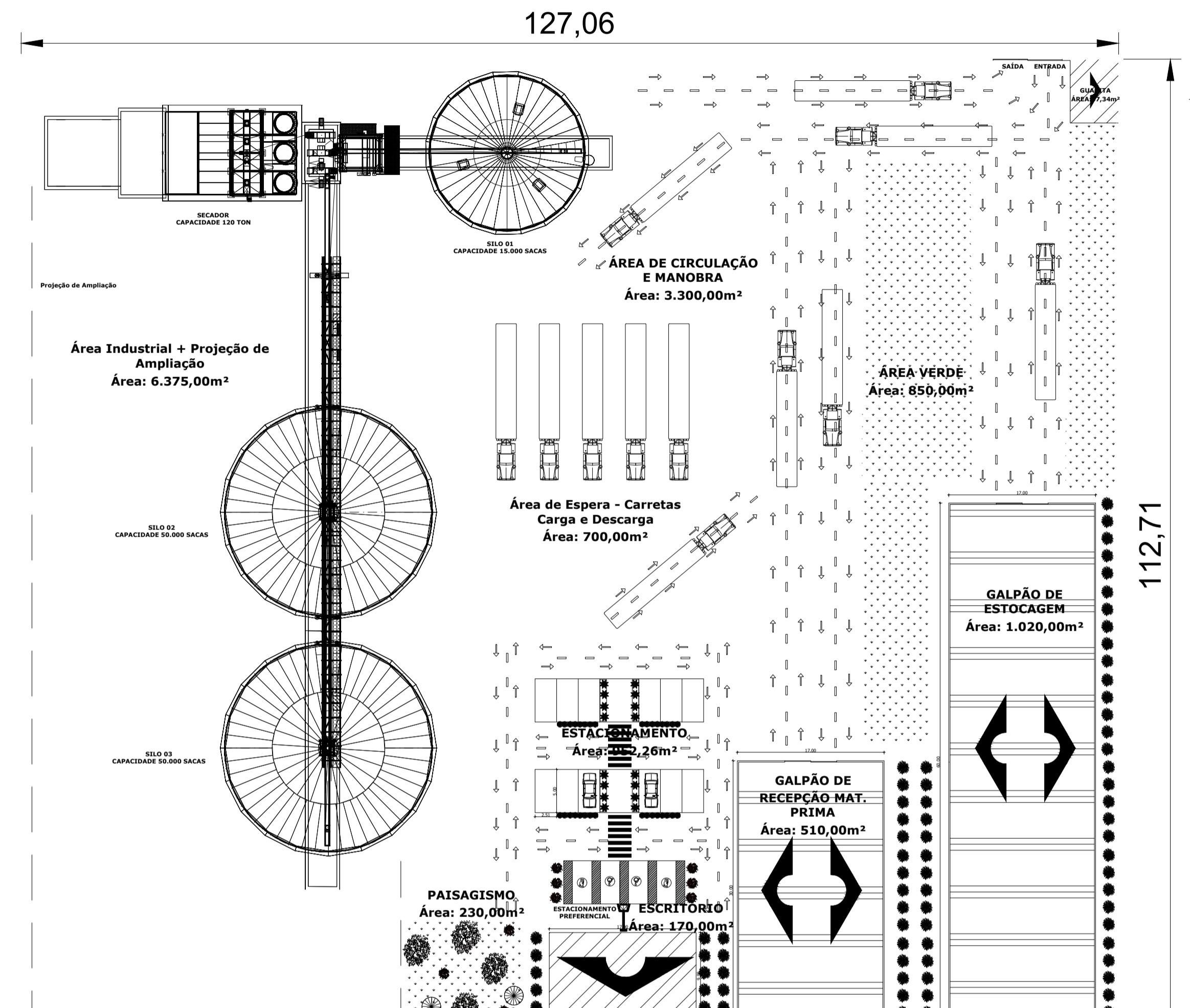
Documento assinado digitalmente
Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
Data: 08/07/2022 11:36:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN
CARLOTO**
Indústria e Comércio Carloto Ltda.
CNPJ nº 46.973.960/0001-39

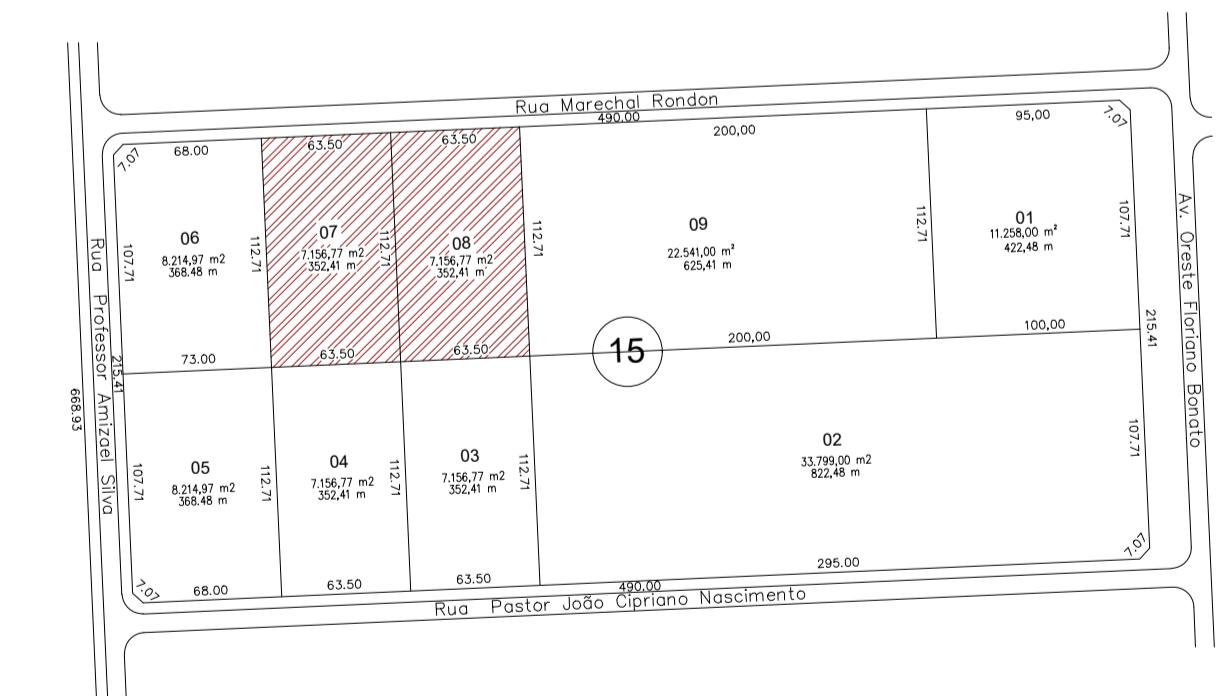
VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista
CRA/RO nº 2-0356



ANTEPROJETO DE ENGENHARIA



ANTEPROJETO COBERTURA



Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas

TÍTULO: Anteprojeto de Engenharia

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO

CLIENTE:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA

ENDERECO: Quadra 15 - Lotes nº 07 e 08, cada um com 7.156,77m², totalizando 14.313,54m². Localizado no loteamento "Distrito Industrial" - Porto Velho - RO. Limitando-se: Pela Frente, Rua Marechal Rondon; Pelos Fundos, Lote de nº 03 e 04; Pela Direita, Lote 09; Pela Esquerda, Lote de nº 06. Medindo os lotes, 197,09m de frente; 127,09m de fundos; 112,71m do lado esquerdo; e 112,71m do lado direito.

ESCALA: 1:100

DATA: 05/07/2022

FOLHA: 01/01

PLANTA DE OCUPAÇÃO EM MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

TIPOLOGIA DO IMÓVEL: Industrial destinado a secagem e armazenamento de grãos e indústria de Ração animal.

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA

CNPJ: 46.973.960/0001-39

ENDEREÇO: Quadra 15 - Lotes nº 07 e 08, cada um com 7.156,77m², totalizando 14.313,54m². Localizado no loteamento “Distrito Industrial” - Porto Velho - RO. Limitando-se: Pela Frente, Rua Marechal Rondon; Pelos Fundos, Lote de nº 03 e 04; Pela Direita, Lote 09; Pela Esquerda, Lote de nº06.

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra, a qual se destinará a construção de galpão, área de produtos finalizados, área de manobra e estacionamento de caminhões.

PROJETOS:

Serão fornecidos ao executor, a planta de situação do terreno, bem como o pré-projeto de engenharia e de cobertura, contendo as especificações básicas de cada item.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1 - Descrição Do Imóvel

A disposição da presente edificação se dará por: Uma guarita, um escritório, paisagismo, estacionamento, área industrial com projeção de ampliação, área de espera, galpão térreo destinado a estocagem, galpão térreo de recepção de matéria prima, área de circulação e manobra e área verde, com as seguintes dimensões:

- Guarita: 37,34m²;
- Escritório: 170,00m²;
- Paisagismo: 230,00m²;
- Estacionamento: 952,26m²;
- Área Industrial com Projeção de Ampliação: 6.375,00m²;
- Área de Espera – Carretas/ Carga e Descarga: 700,00m²;
- Galpão de Estocagem: 1.020,00m²;
- Galpão de Recepção de Mat. Prima: 510,00m²;
- Circulação e Manobra: 3.300,00m²;
- Área Verde: 850,00;

1.2 - QUADRO DE ÁREAS

1.2.1 - Área Do Lote:

O lote possui o total de 14.313,54m², sendo 127,00m de frente, 127,00m de fundos, 112,71m do lado esquerdo, e 112,71m do lado direito.

1.2.2 - Áreas Construídas:

A área construída total é de 14.144,60m², com taxa de ocupação de 98,81% do lote.

1.2.3 – Aprovação Do Projeto

A obra só terá início após a aprovação do projeto definitivo, que deve ser submetido a análise da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR. Sendo assim, durante toda a execução da construção, deverão permanecer no local da obra a cópia aprovada do projeto, bem como o Alvará de construção emitido pelo órgão competente.

1.2.4 - Instalações Provisórias

Caberá ao proprietário o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, energia e despesas de consumo durante todo o período de execução da obra, e ainda o desligamento dessas mesmas instalações, tão logo as instalações definitivas entrem em funcionamento.

Deverá ser construído o barraco da obra, onde serão executadas todas as dependências necessárias ao atendimento geral da obra (depósitos, sanitários e escritório).

O Local da Obra deverá ser isolado das vias públicas. Toda a área do canteiro de obras deverá ser sinalizada, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Todas as instalações provisórias deverão ser executadas observando-se as normas vigentes dos respectivos órgãos competentes.

1.2.5 – Fechamento Da Obra

O fechamento da obra será realizado através de tapumes, que deverão ocupar no máximo o limite da divisa do lote, com altura mínima de 2,00 m (dois metros).

1.2.6 - Placa Da Obra

Será fixada na entrada do empreendimento, externamente ao tapume e em local visível, devendo estar devidamente visível enquanto durar a execução da obra, com realização de manutenção, se necessário. Deverá ter as dimensões mínimas de 1,00m x 0,50m e conter a identificação da obra e sua tipologia, o nome do profissional responsável, título, número da carteira profissional com a região que a expediu, indicação da responsabilidade técnica do profissional correspondente à sua participação na obra, nome da empresa, número do alvará e a área total de construção.

No escritório da obra deverá ser mantido o alvará e o projeto aprovado.

1.2.7 - Locação

A obra será realizada por uma empresa especializada, a qual fará a locação com a garantia da funcionalidade e qualidade de toda a construção, iniciando pela limpeza do terreno, com o acompanhamento de um profissional de topografia, definição das referências, marcação do gabarito, execução do gabarito, execução das tabeiras, ajuste da locação de obra, marcação dos elementos no gabarito, identificação dos elementos, definição dos eixos e locação de formas.

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos de locação e planta baixa, devendo ser obedecidas as cotas constantes no Projeto Arquitetônico. O Quadro deverá estar perfeitamente nivelado, com altura superior ao do baldrame da construção. Também deverá ser observado a rigidez do quadro de marcação e seus ângulos internos retos. O quadro de marcação será executado com guias de madeira fixadas em caibros, cravados 50 cm acima da cota do baldrame e com espaçamento entre eles de 2 metros. Os eixos da construção deverão ter suas posições marcadas no gabarito. A marcação dos eixos nas guias poderá ser feita com pregos de onde será esticado um fio de nylon. Na mesma, poderão também, ser marcadas as faces externas dos baldrames externos e outros elementos que se fizerem necessários.

1.2.8 - Limpeza Permanente Da Obra

A empresa contratada deverá proceder periodicamente a limpeza do canteiro de obras removendo os entulhos e as sujeiras resultantes, tanto do interior do mesmo como nas adjacências, provocados pela execução dos serviços, sem causar poeiras e/ou transtornos na área a ser reformada e construída, com a finalidade de manter a obra sempre limpa e tenha pleno desenvolvimento.

1.2.9 – Transporte Interno

O Transporte interno de material na obra será feito através de carrinho-de-mão provido de pneus, padiolas e baldes e ainda com guincho/torre metálica.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1 - Colocação De Terra

Será colocada a terra até atingir o nível necessário para a execução do contra piso.

2.2 - Apiloamento

Será feita a compactação manual do maciço com maço de 30 Kg, de modo que venha a atender às especificações de projeto.

2.3 - Escavação

Será feito a escavação do terreno com o maquinário necessário e de acordo com o projeto.

3.0 - INFRA-ESTRUTURA

3.1 - Fundações

As fundações deverão obedecer ao estudo de solo do local para melhor definição da técnica a ser utilizada, assim como a tipologia e dimensão. Somente após o estudo de solo é que poderá ser definido com precisão o melhor tipo de fundação a ser utilizado.

A estrutura será executada em concreto armado convencional, satisfazendo plenamente as normas e especificações da ABNT, conforme o projeto estrutural.

4.0 - INFRA-ESTRUTURA

4.1 - Projeto

O projeto estrutural deverá ser elaborado de acordo ao que determina as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais referentes ao assunto. A execução de eventuais alterações somente poderá ser feita com autorização expressa do autor do projeto. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Caderno de Especificações.

Dentre as normas técnicas mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento deste projeto de estrutura metálica, destacamos: ABNT NBR 14.611 – Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio; ABNT NBR 14.611 – Desenho técnico – Representação simplificada em estruturas metálicas; ABNT NBR 8681 – Ações e Segurança nas Estruturas; ABNT NBR 8800 – Projeto de estrutura de aço em edifícios; ABNT NBR – 6120 – Carga para cálculo de estrutura em edificações.

Trata-se de estrutura metálica que se utiliza de perfis metálicos em cantoneiras de abas iguais, com dimensões conforme detalhamento, composta por 6 treliças de mesmo padrão, onde as dimensões devem seguir o indicado no projeto básico.

Todas as peças metálicas devem sofrer acabamento de zarcão ou fundo similar em até duas demãos. Peças oxidadas não devem ser aceitas na obra. Após a instalação se recomenda pelo menos três demãos de pintura seja ela epóxi ou esmalte, na cor definida pelo projeto arquitetônico.

5.0 – PAREDES E PAINÉIS

5.1 - Alvenaria

As paredes dos galpões e do escritório serão executadas em alvenaria comum, conforme as dimensões e alinhamentos do projeto, executadas em armação, com fiadas horizontais em nível e juntas em prumadas alternadas perfeitas. Todas as aberturas são encimadas por vergas de concreto, com apoio mínimo de 30 cm de cada lado, convenientemente armadas.

As paredes externas dos galpões e do escritório deverão conter chapisco 1:3 de cimento e areia regular, já as internas devem ser rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:1:6, e pintadas com tinta semi brilho, da marca glasulit ou superior.

5.2 - Vergas e Contravergas

As alvenarias sobre os vãos de portas e janelas deverão ser construídas sobre vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas, sendo que o sobre passe além da medida do vão deverá ser de 30 centímetros.

5.3 - Revestimentos

Antes de iniciar os revestimentos, deverá ser feito o teste nas canalizações. As superfícies deverão estar limpas, molhadas antes de executar o revestimento. Deverão ser bem desempenadas prumadas e niveladas e serão iniciadas quando todas as peças estiverem embutidas às suas canalizações. A espessura não deverá ultrapassar ao especificado no projeto.

O revestimento dos galpões deverá ser efetuado em cimento queimado, devidamente nivelado, considerando as áreas de escoamento, evitando o acúmulo de líquidos.

O revestimento de toda área do escritório deverá ser feito com piso cerâmico tamanho 30x30 cm, executado sobre contra piso com espessura 6 cm, assentados com argamassa colante, inclusive rodapé.

Nas áreas externas da edificação será executado concreto simples devidamente nivelado, sobre terreno previamente compactado e umedecido, sendo posteriormente adensados, nivelados com régua metálica, possuindo 7 centímetros de espessura.

5.4 - Esquadrias

As esquadrias dos galpões serão efetuadas com janelas e portões em ferro de alta qualidade, garantindo a segurança do ambiente.

Na área do escritório deverá haver portas em madeira e janelas em vidro, nas dimensões detalhadas em projeto.

5.5 - Chapisco

As paredes internas e externas deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia média com traço 1:3, com espessura no interior de 3 mm e no exterior de 5 mm fortemente lançado sobre a superfície, para melhor aderência do material.

5.6 - Emboço

Será executado após a completa cura da argamassa do chapisco, após a colocação e tacos, contramarco e após molhadas a superfície, para melhor aderência do material. O emboço será executado com argamassa mista grossa traço 1:12 para o emboço externo e 1:15 para o emboço interno. A espessura será de 15 mm.

5. 7 - Guarneçimento

O guarneçimento deverá ser perfeitamente reguado, desempenado e feltrado. Não poderá haver ondulações ou qualquer desigualdade de alinhamento nas superfícies. Será executado após a total cura do emboço e antes da colocação dos rodapés. A argamassa usada no guarneçimento interno será mista fina com traço de 1:15 e externa terá um traço de 1:10, também mista fina. A espessura de qualquer dos dois guarneçimentos, internos e externos será de 5 mm.

6.0 – COBERTURA

A cobertura dos galpões será em estrutura metálica com tesouras e fechamentos que serão determinados no projeto estrutural, enquanto no escritório a cobertura será efetuada em madeira com telhas de barro, ou similar, garantindo maior durabilidade, conforto e economia.

6.1 - Forro

Nos galpões não será necessário a colocação de forro, enquanto na área do escritório deverá ser colocado forro tipo PVC.

Todo o forro deverá ser contínuo, sendo interrompido somente nas bordas. O forro de PVC deverá ser uniforme e plano, sem recortes ou emendas aparentes, na cor branca. Todas as precauções serão tomadas para evitar-se que as chapas sejam submetidas a esforços que eventualmente possam ocasionar deformações. Este sistema é formado por estrutura de madeira, em perfis horizontais planos e nivelados, para fixação das réguas de PVC, através de parafusos, grampos ou rebites. Deverá ser instalado roda forro de PVC em todo o perímetro para o perfeito acabamento com as divisórias.

7.0 - PINTURAS

7.1 – Pintura De Paredes

Nas paredes internas e externas serão aplicadas camada de fundo selador, emassadas com massa acrílica na sua totalidade e pintadas com tinta látex acrílico.

Para a área externa, deverá ser utilizada tinta resistente a sol e chuva, da marca Glasurit ou superior, e nas paredes internas, aplicadas tinta lavável, semi brilho, de preferência de cor clara, da marca Glasurit ou superior.

As esquadrias metálicas deverão receber uma demão de zarcão antes da tinta esmalte.

8.0 - PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS

A pavimentação externa das calçadas e estacionamento deverão ser executadas em concreto armado, $F_{ck} = 15$ Mpa, sendo as calçadas executadas com no mínimo 1,50m de largura. Quanto ao paisagismo, será colocado grama e plantas ornamentais nos locais especificados em projeto.

9.0 - INSTALAÇÕES

9.1 - Instalações Hidrosanitárias

O abastecimento de água potável da edificação será proveniente de poço artesiano, com armazenamento em caixa de água própria, que alimentará todo sistema hidráulico, com tubulações e conexões em PVC marrom soldáveis.

De acordo com a NBR-5626/92, as instalações de água fria serão executadas de acordo com a alimentação feita pelo poço artesiano, que a partir da caixa fará a distribuição da água por gravidade aos ramais e pontos de utilização. A tubulação será executada com tubos de PVC soldável (marrom), tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação de cola para evitar vazamentos nas emendas e junções de conexões;

Todas as conexões deverão ser pré-fabricadas, em todas as dimensões das tubulações, sendo vedado o uso de peças moldadas e quente na obra, sob qualquer hipótese. As conexões da saída serão do tipo bucha de latão e reduções (quando necessária) na própria peça, correspondendo ao acessório a ser utilizado. Não serão aceitas a aplicação de reduções extras, acopladas nas buchas de latão para encaixe de acessório.

Toda tubulação prevista em projeto, será embutida na alvenaria. A rede de distribuição será executada sobre a laje/forro devidamente calçada. Todo acessório deverá ser fixado na posição correta e posteriormente, se for preciso, chumbado nos pontos adequados com argamassa de areia e cimento, sem prejudicar o futuro revestimento;

As tubulações de água fria, durante o trabalho de fixação, deverão ter suas extremidades livres, vedadas com plugs para evitar possíveis obstruções. Após a fixação de toda a tubulação, a mesma deverá ser submetida a testes de pressão no mínimo durante 12 horas, para se detectar possíveis vazamentos. Só então será fixada em definitivo.

Os registros de controle da alimentação e distribuição geral de água terão acabamento bruto, do tipo fecho rápido (registro de esfera), com diâmetro de 1 ½'', sendo os demais (distribuição interna com acabamento cromado).

O esgoto será executado com tubulação de PVC, rígido tipo ponta e bolsa, tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação da cola para evitar vazamento nas emendas e junções das conexões. Todas as conexões deverão ser de uso comercial em todas as dimensões da tubulação, sendo vedado o uso de conexões moldadas na obra a quente, sob qualquer hipótese;

As caixas de inspeção (CI) deverão ser executadas em alvenaria de tijolo cerâmicos revestidos e impermeabilizadas. Toda vala externa para assentamento da tubulação, deverá ser aberta na profundidade marcada conforme cotas de projeto e deverão ser escoradas, caso haja necessidade conforme critério da Fiscalização. O enchimento das valas deverá ser feito em camadas sucessivas de no máximo 0,20m e apiloadas com cuidado para não deslocar a tubulação ou provocar danos na mesma.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de modo que qualquer líquido que nele venha a ter ingresso, possa escoar completamente por gravidade para dentro do sistema de esgoto. A ligação da ventilação a rede de esgoto deverá ser feita acima do eixo da tubulação ou na caixa de inspeção;

Os efluentes de lavatórios, tanques após a passagem por sifão cromado metálico, serão lançados em caixas sifonadas de PVC com grelha de aço inox. Os efluentes das pias de cozinha/copa, após a passagem por sifão cromado metálico, serão conduzidos para as caixas de gordura.

Os efluentes dos sanitários provenientes do imóvel serão recolhidos por coletores de 100 mm de diâmetro e serão conduzidos à rede existente, toda tubulação de esgoto com diâmetro inferior a 100 mm deverá ter declividade de no mínimo 2%.

9.2 - Instalações Elétricas

As instalações deverão seguir rigorosamente a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos, conforme a seguir:

- Azul Claro Para Os Condutores Do Neutro
- Verde Para Os Condutores De Proteção (Terra)
- Vermelho Para Os Condutores Da Fase R
- Branco Para Os Condutores Da Fase S
- Preto Para Os Condutores Da Fase T
- Marrom Para Os Condutores De Retorno

Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes do prédio sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico. Após a execução das instalações deverá ser elaborado pela empresa instaladora o projeto “as built”, principalmente no que concerne as fiação e proteções elétricas.

Durante a execução todas as junções entre eletrodutos e caixas deverão ser bem acabadas, não sendo permitido rebarbas nas junções, e todos os cabos deverão ser identificados através de anilhas ou fitas específicas para este fim, nas caixas de saída (tomadas) e dentro dos CDs e quadros. As tomadas deverão ser identificadas com o número do seu respectivo circuito e também deverá ser afixada sinalização da tensão. Os CDs e quadros deverão ser identificados externamente por placa contendo o nome do quadro, se está ligado no GERADOR ou COMERCIAL e a tensão 220/380V.

Quanto à iluminação, deverá haver luminárias fluorescentes, com reatores de partida rápida, únicas e da marca G-Ligh ou similar, como também lâmpadas em LED em diversos pontos da empresa. As luminárias serão do tipo PIER ou similar de até 200W.

A empresa contará ainda com 08 refletores com 02 lâmpadas cada, do tipo vapor de sódio ovoide de 400W, nas áreas externas.

9. LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Após a conclusão da obra, a edificação deverá estar perfeitamente limpa. Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno através de caçambas bota-fora. Os acessos deverão ser limpos e varridos.

Porto Velho, 07 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
Data: 08/07/2022 12:40:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
Data: 08/07/2022 14:39:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN
CARLOTO**
Indústria e Comércio Carloto Ltda.
CNPJ nº 46.973.960/0001-39

**FELIPE AMÉRICO MARQUES DE
AZEVEDO**
CREA nº 15208D-RO

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL – EVTL

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA

CNPJ: 46.973.960/0001-39

FINALIDADE: Secagem e armazenamento de grãos e indústria de ração animal.

OBJETIVO DO ESTUDO:

Compreender a viabilidade do projeto na fase inicial.

1. DADOS CADASTRAIS:

ENDEREÇO: Quadra 15 - Lotes nº 07 e 08, cada um com 7.156,77m², totalizando 14.313,54m². Localizado no loteamento “Distrito Industrial” - Porto Velho - RO. Limitando-se: Pela Frente, Rua Marechal Rondon; Pelos Fundos, Lote de nº 03 e 04; Pela Direita, Lote 09; Pela Esquerda, Lote de nº06.



Figura 1 - Localização - Fonte: Google Maps



Figura 2 - Localização - Fonte: Google Earth

1.1. Prefeitura do Município de Porto Velho

1.2. Setor: 52

1.3. Quadra: 15

1.4. Lote(s): 07 e 08

1.5. Contribuintes ativos:

Não consta lançamentos para a área. Atual detentor: Governo do Estado de Rondônia.

1.6. Contribuintes cancelados:

Não Consta.

1.7. Histórico das edificações:

Em pesquisa junto à Prefeitura, não existem históricos de edificações existentes nos IPTUs informados .

1.8. Análise de matrícula, IPTU e levantamento planialtimétrico:

Após análise das matrículas informadas no Edital de Chamamento Público, conclui-se que não há nenhuma discrepância entre os dados encontrados em pesquisa e os dados das matrículas.

2. DADOS TÉCNICOS:

2.1. Resumo

Conforme análise da matrícula informada no Edital de Chamamento Público, conclui-se que não há nenhuma discrepância entre os dados encontrados em pesquisa e os dados das matrículas dos lotes.

- Quadra 15 - Lote nº 07: 7.156,77m². Matrícula 3.507 - Cadastro: 052.015.007;
- Quadra 15 - Lote nº 08: 7.156,77m²: Matrícula 3.508 - Cadastro: 052.015.008;
- Imóvel possui Tombamento: Não
- Área de Manancial: Não
- Área Contaminada: Não
- Patrimônio Ambiental: Não
- Área de Proteção Ambiental: Não
- Pendências Financeiras: Não

3. LOTEAMENTO E ARRUAMENTOS

Em análise, não foi visualizado restrições contratuais e/ou características construtivas que interfiram no lote em si, tampouco qualquer restrição que possa impactar na aprovação do projeto junto à Prefeitura Municipal.

Ressalta-se que na quadra foi visualizado que a Rua Pastor João Cipriano Nascimento, não se encontra totalmente aberta, e ainda é inexistente a Rua Professor Amizael Silva, informada pelo Governo do Estado.

3.1. Lotes de Esquina: Não, conforme planta de locação, abaixo.



Figura 3 – Projeto de Locação -
Fonte: Autor

4. GABARITO DE ALTURA:

- 4.1. **Plano de Proteção de Aeródromos / radares:** Não Aplicável.
- 4.2. **Altura Máxima:** Segundo a Legislação Municipal, não há altura máxima para a área, pois a mesma está em zona industrial, fora do perímetro urbano.

5. MAPA DIGITAL DA CIDADE:

Em análise aos mapas fornecidos pelo município, por meio de domínio público, <https://sempog.portovelho.ro.gov.br/artigo/19844/mapas-municipais>, foi vislumbrado que o Distrito Industrial não é informado, tampouco nas áreas onde são informados os Distritos e zonas adjacentes, conforme observado nas figuras, abaixo.

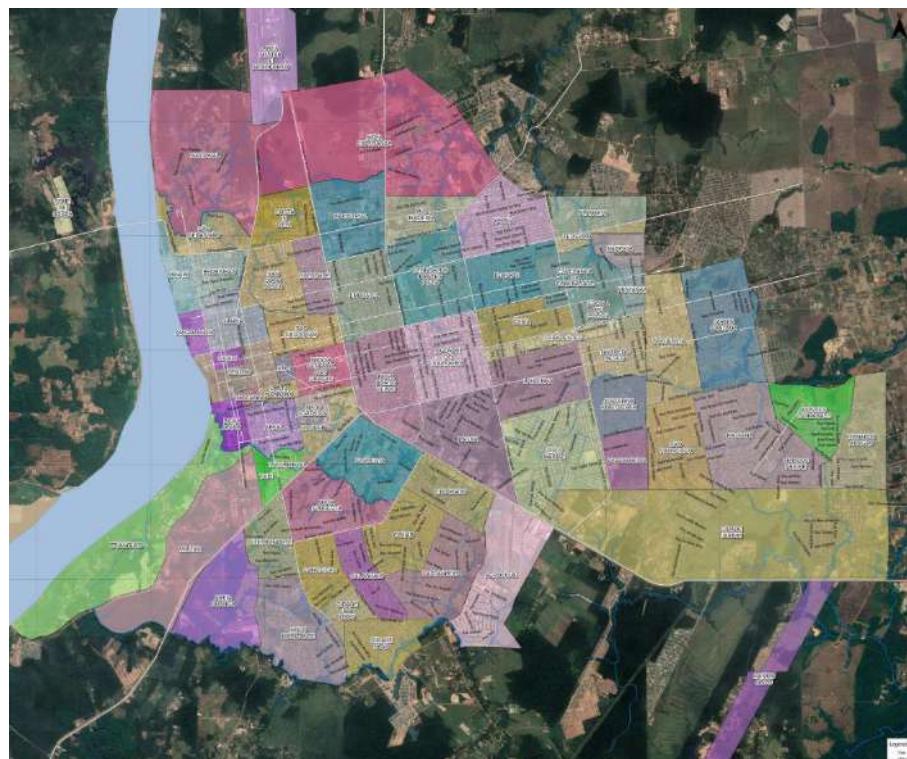


Figura 4 – Mapa Digital da Cidade (Bairros) - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

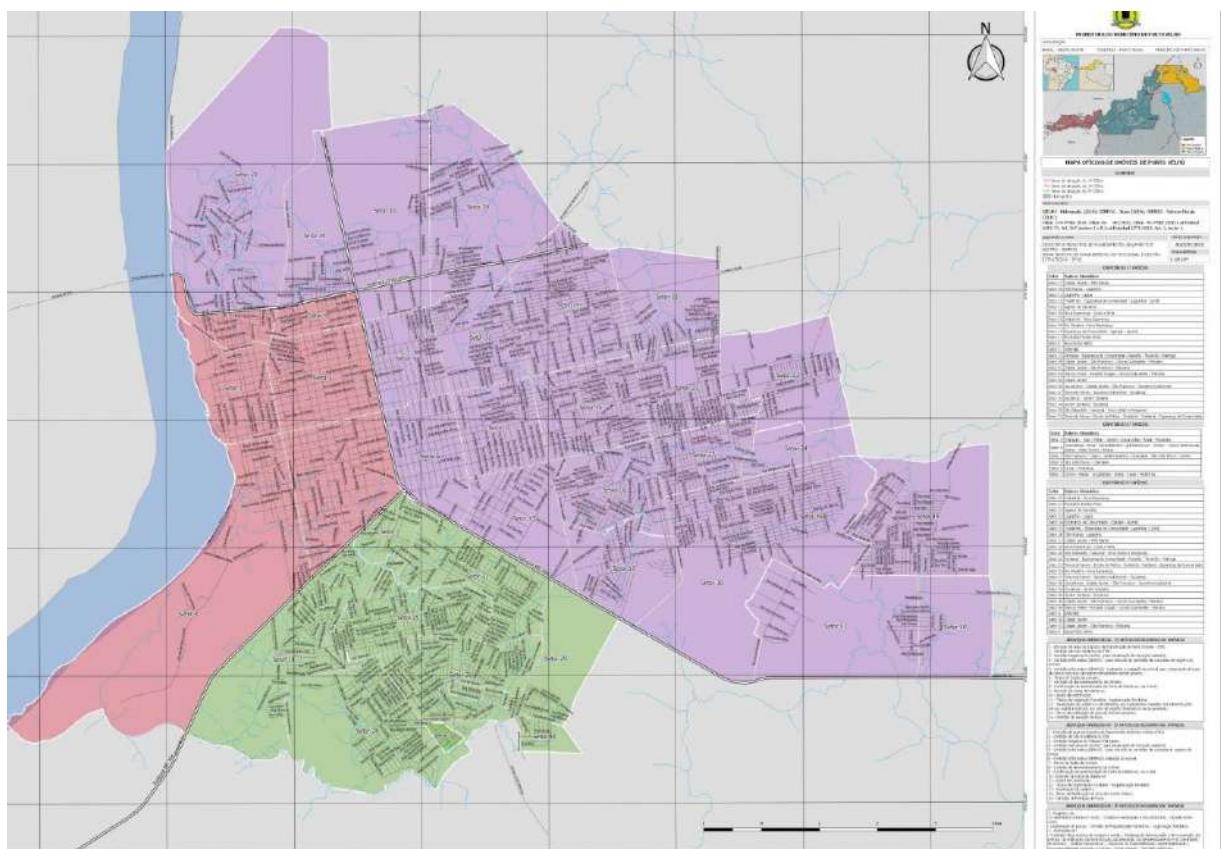


Figura 5 – Mapa Digital da Cidade, setores conforme Cartórios - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

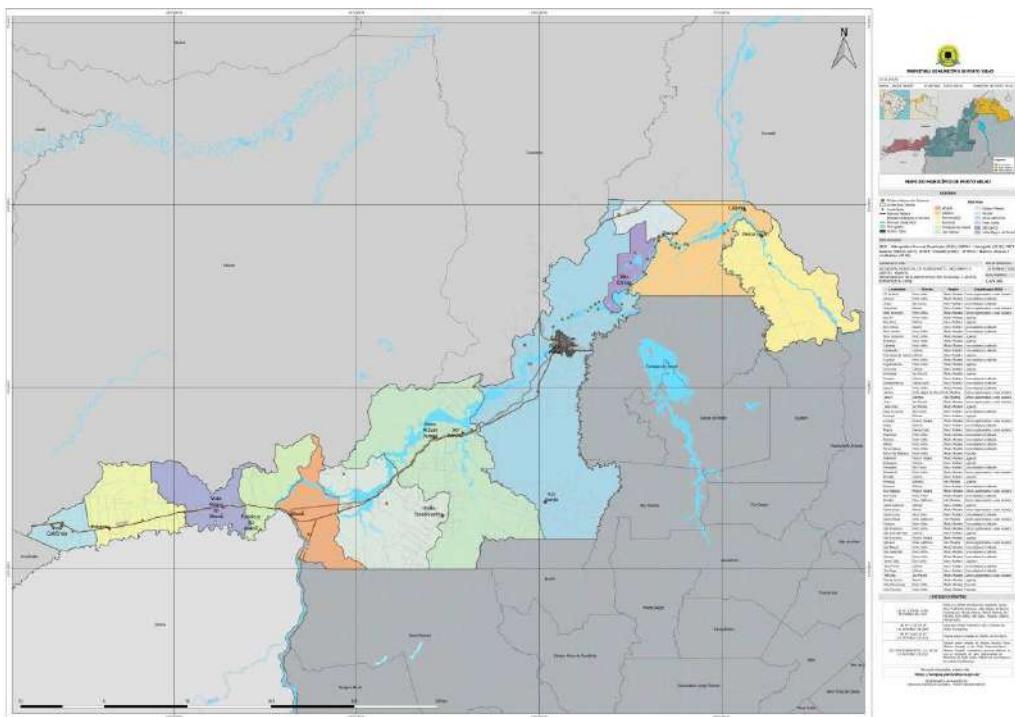


Figura 6 – Mapa Digital da Cidade, Distritos e Zonas Adjacentes - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

6. VIÁRIO E DESAPROPRIACÕES

6.1. Largura de vias e classificação viária:

Nome	Largura (m)	Constante / Variável	Classificação	Ciclofaixa na via
Rua Marechal Rondon	Aprox. 3,00m	V	Local	Não

6.2. Condições viárias:

Para a quadra do lote em estudo, observamos que a Rua de acesso ao lote não está em perfeitas condições de uso, existindo pavimentação e sarjeta com guia somente até o meio da quadra, sendo o restante estrada de chão e mais à frente, onde passaria a Rua Professor Amizael Silva, coberto por vegetação e sem indícios de rua no local.

6.3. Área Especial de Tráfego - AET: Não Consta.

6.4. Notificação de função social (PEUC): Não Consta.

6.5. Alagamentos: Não consta incidência de alagamentos dos últimos 05 (cinco) anos.

6.6. Feira Livre: Não aplicável à área.

7. REDES DE ÁGUA E ESGOTO

7.1. Rede de água e esgoto:

Em consulta oficial à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, foi informado que o lote destinado à essa, dentro do Distrito Industrial, não foi aproveitado, haja vista que a demanda à época era baixa.

Desta forma, não consta rede de água pública existente na localidade, tampoco foi informado sobre a existência de rede de esgoto.

7.2. Faixa de servidão:

Não há existência de faixa de servidão pública de esgoto no lote em análise.

8. ZONEAMENTO

8.1. Zona de uso atual:

O zoneamento atual é definido pela Lei Complementar nº 97 de 29 de dezembro de 1999, como ZONA DE USO INDUSTRIAL – ZI, haja vista que no mapa fornecido pela Prefeitura Municipal, as localizações que compõem o eixo do BR-364 são Zonas de Uso Industriais, conforme figura, abaixo.



Figura 7 – Mapa Digital da Cidade - Zoneamento-

Fonte: Prefeitura de Porto Velho

Segundo o Art. 64 da mesma Lei, a zona de uso industrial (ZI) é caracterizada pela homogeneidade de uso, em que predominam as atividades industriais, sendo este o caso do Distrito Industrial de Porto Velho.

No que diz respeito ao uso e ocupação do solo na ZI, a empresa em análise se caracteriza como Indústria Diversificada – I2, que é caracterizada por aquelas que podem criar distúrbios em virtude de seu grande número de veículos ou operários, não apresentando nocividade ou perigo à população vizinha, e ainda que produzam resíduos poluidores da atmosfera, ou emprega grande número de operários, ou produz vibração, calor ou ruído superior a 70 db (setenta decibéis) na curva B do Medidor de Intensidade do Som, medido a 5m de qualquer ponto de sua divisa, mas cuja novidade é passível de controle acústico ou térmico.

Entretanto, será efetuado pela empresa todas as medidas de segurança e programas de controle e qualidade que possam garantir o perfeito funcionamento da mesma, sem danos à saúde e ao meio ambiente.

Será ainda efetuado processos que evitam despejos de líquidos ou detritos, e que possam ser absorvidos no próprio lote.

8.2. Operação Urbana:

Não consta Operação Urbana para o lote.

8.3. Zona Especial de Interesse SOCIAL - ZEIS:

Não consta.

8.4. Descrição dos usos de Ocupação do Lote

Conforme observado na Tabela de Categorias e descrição dos usos, a empresa é classificada como Indústria do tipo I2, haja vista a secagem e armazenamento de grãos e indústria de ração animal.

No quadro apresentado pela Prefeitura, temos o enquadramento da empresa, que por estar fora do perímetro urbano, não possui regramento quanto a frente mínima, área mínima do lote, não possui necessidade de recuos, tampouco ocupação mínima e número de pavimentos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

QUADRO DE REGIME URBANÍSTICO
ANEXO 4 - QUADRO 1

ZONAS DE USO	USOS CONFORMES	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)	RECUO DE FRENTES MÍNIMO	RECUO DE FUNDOS MÍNIMOS	RECUOS LATERAIS MÍNIMOS (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO %	COEF. DE APROVEITAMENTO	LIMITE DE GABARITO
ZR1	R1 e R2.01	10,00m	300,00	5,00	**	***	60	1,5	2 PAV.
	C1, S1, S2.1, E1 e E2			S/ RECUO			80		
	R2.02 e R3			5,00			60		
ZR2	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	**	***	60	1,50	2 PAV.
	C1, C2.1, S1, S2.1, E1 e E2			S/ RECUO			80		
	R2.02 e R3			5,00			60		
ZR3	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	**	***	60	1,50	2 PAV.
	R2.02 e R3			5,00			80		
	C1, C2.1, S1, S2.1, S3.2, E1 e E2			S/ RECUO			5,00	12 PAV. ou 40,00 m	12 PAV. ou 40,00 m
ZPI1	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	**	***	60	1,00	2 PAV.
	R2.02 e R3			S/ RECUO			80		
ZPI2	C1, S1, S2.1, E1 e E2	10,00	300,00	5,00	**	***	60	2,00	4 PAV.
	R1			S/ RECUO			80		
ZCR	C1 e E1	20,00	1.500,00	5,00	**	***	60	1,00	2 PAV.
	R1 e R2.01			S/ RECUO			80		
ZM	R2.02 e R3	10,00	300,00	5,00	**	***	60	1,50	2 PAV.
	C1, C2.1, S1, S2.1, S3.2, S3.3, I1, E1 e E2			S/ RECUO			80		
ZA	R1	20,00	1.500,00	5,00	**	***	60	1,00	2 PAV.
	C2, C3, C4, S2, S3, S4 e I1			S/ RECUO			80		
ZC	R1, R2.01 e R3	10,00	300,00	5,00	**	***	60	1,50	2 PAV.
	R2.02			S/ RECUO			80		
ZP	C4.2 e E4.2	20,00	600,00	S/ RECUO	**	***	60	1,00	2 PAV.
	I1			S/ RECUO			80		
ZI	I2 e I3	12,00	600,00	S/ RECUO	**	***	80	1,00	2 PAV.
	R1, R2 e R3			S/ RECUO			60		
ZE	S3.1 e S3.2 (*)	12,00	600,00	5,00	**	***	60	1,00	2 PAV.
				S/ RECUO			60		
Localizados fora do perímetro									

OBS:

- (*) 1) Somente hotéis de 04 e 05 estrelas;
- 2) O uso E4.1 é sujeito a controle, e poderá incidir em qualquer zona de uso;
- 3) Área destinada a Micro e Pequenas Empresas Tancredo Neves, obedecerá os índices previstos em regulamento próprio;
- (**) 4) Recuo de fundo térreo sem recuo, no 2º pav. 3,00m (três metros);
- (***) 5) Recuos laterais, 1º e 2º pav., sem recuo e demais pav. 3,00m (três metros) de ambos os lados;
- 6) Considerado no P1 todo tipo de uso não contemplado no Quadro de Dimensões Urbanísticas.

Figura 8 – Regime Urbanístico - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

Desta forma, percebe-se que a empresa está dentro do que preceitua a regulamentação municipal.

Quanto ao estacionamento, percebemos que a empresa cumpre os requisitos mínimos exigidos e ainda apresenta capacidade de ampliação da área.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO 5 - QUADRO 3 - PADRÓES DE ESTACIONAMENTO

ATIVIDADES	NÚMERO DE VAGAS
RESIDÊNCIA RESIDÊNCIA GEMINADA	1 VAGA POR UNIDADE RESIDENCIAL
RESTAURANTES, BOITE, CASA DE SHOW	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 25 m ² DE ÁREA CONSTRUÍDA
INDÚSTRIAS EM GERAL	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 80 m ² DE ÁREA CONSTRUÍDA
COMÉRCIO, SERVIÇOS E ATACADISTA	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 25 m ² DE ÁREA CONSTRUÍDA

Figura 9 – Padrões de Estacionamento - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

8.5. Usos Permitidos:

A área do distrito industrial, segundo a legislação vigente, só poderá ser utilizada para atividades de cunho industrial, podendo haver a geração de impactos urbanísticos e ambientais, que implica a fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental.

8.6. Parâmetros de incomodidade:

Conforme a Lei Complementar nº 97 de 1999, a qual dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo do município de Porto Velho, consideram-se nocivas ou incômodas as indústrias que possam prejudicar a segurança, o sossego e a saúde dos habitantes das edificações situadas na sua vizinhança ou poluir o meio ambiente.

Nesse sentido, verificamos que a empresa por conta da produção de ração animal, pode produzir sons e ruídos, devido ao maquinário, e ainda gerar poeira e perturbação do tráfego por conta dos caminhões, haja vista a secagem e o armazenamento de grãos, entretanto, a empresa elaborará os planos de prevenção e controle, bem como outros pertinentes à atividade, para devido protocolo à Secretaria Municipal de Planejamento e ainda à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visando a análise e posterior vistoria ao empreendimento.

8.7. Quota ambiental

A quota ambiental corresponde a um conjunto de regras de ocupação dos lotes objetivando quantificá-los ambientalmente e é representada por uma pontuação mínima determinada em função da localização e tamanho do lote (Perímetro Ambiental).

Em análise aos documentos, aparentemente o lote está isento de cumprimento de cota, entretanto, foi indicado no projeto o espaço de área verde e paisagismo, visando cumprir essa exigência, no caso desta ser efetuada pelo órgão ambiental municipal.

8.8. Permeabilidade

A taxa de permeabilidade corresponde ao percentual do lote que deve ser livre de edificação, para permitir o escoamento da água através do solo, desta forma, foi considerada a taxa superior a 40%, de forma que as áreas verdes e o paisagismo auxilie na drenagem da água, não permitindo que o terreno sofra possíveis alagamentos.

9. CONSULTA E PROCESSOS REFERENTES AO IMÓVEL

Em consulta preliminar, não há processos judiciais impetrado em desfavor do lote.

10. CONCLUSÃO:

Portanto, visualizamos que o presente estudo apresentou a localização do empreendimento, compreendendo as condições do entorno e análise das vias públicas, assim como analisou os parâmetros de condição do solo, ressaltando que já há presença de grande vegetação no lote, como árvores e mato alto, sendo necessário os serviços de limpeza pesada na área, bem como o cumprimento de todo regramento ambiental, no caso da retirada de árvores.

Essa vegetação, pode ainda ser aproveitada em pontos específicos definidos no projeto como é o caso das áreas verdes e do paisagismo, desde que cuidadas e tratadas.

Quanto às restrições, observamos que por tratar-se de zona ambiental e pelo tipo de atividade a ser desenvolvida, o lote não apresenta restrições ambientais e/ou geotécnicas, devendo apenas ser efetuado os planos de controle e segurança contra ruídos e destinação de resíduos, os quais ainda passarão pelo crivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

No que diz respeito aos riscos, verificamos que a empresa é classificada como indústria diversificada, com risco médio, havendo ainda grande potencial de retorno do investimento à capital, por meio da geração de emprego, renda e circulação da economia.

Somente no período de obra, a empresa já causará impactos positivos à área, pois, a mesma encontra-se atualmente sem uso, assim, nos próximos 12 (doze) meses, com a movimentação de trabalhadores que serão contratados, o lote já estará arguindo benefícios positivos para o estado, com a geração de receita.

Por fim, o empreendimento apresenta viabilidade técnica para operação e meios favoráveis a instalação no lote pretendido, o qual está adaptado para o uso que se pretende, ressaltando a necessidade de no mínimo 02 (dois) lotes pretendidos para a montagem de toda estrutura indicada no anteprojeto.

Porto Velho, 07 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
Data: 08/07/2022 15:22:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
CREA nº 15208D-RO

ANEXOS
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
DA EMPRESA:

- ✓ I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ✓ II - Contrato social;
- ✓ III - Comprovante de integralização do capital social;
- ✓ IV - Sintegra;
- ✓ V - Certidão Negativa FGTS;
- ✓ VI - Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ VII - Certidão negativa de falência ou concordata da empresa e dos sócios;
- ✓ VIII - Certidão negativa de Ações Judiciais da empresa e dos sócios;
- ✓ IX - Certidão negativa de protesto da empresa e dos sócios;
- ✓ X - Documentos pessoais e comprovantes de residência dos sócios;
- ✓ XI - Declaração mão-de-obra;
- ✓ XII - Declaração de visita técnica e pleno conhecimento do Distrito Industrial;
- ✓ XIII - Declaração inidôneos;
- ✓ XIV - Declaração não concordata ou falência;
- ✓ XV - Carta de credenciamento;
- ✓ XVI - Prova de inexistência de débitos Justiça do Trabalho;
- ✓ XVII - Declaração não possuir servidor público;
- ✓ XVIII - Carta de Intenção;
- ✓ XIX - Termo de Pré-Reserva.

APRESENTADO À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.067813/2022-
17/SEDEC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.973.960/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2022	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PASTOR JOÃO CIPRIANO NASCIMENTO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****		
CEP 76.815-800	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@CONTROLEPVH.COM.BR	TELEFONE (69) 3225-5159/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2022			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **12:47:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Contrato Social – Sociedade Limitada

INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA INES SPULDARO, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/03/1956, natural de Ipira/SC, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 750871 SSP/RO e inscrita sob o CPF nº. 577.172.142-53, residente e domiciliada na rua Dourado, nº. 4672, casa 20, bairro Lagoa, CEP 76.812-040, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia;

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido no dia 29/11/1987, natural de Pimenta Bueno/RO, inscrito sob o CPF nº. 907.692.602-68 e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03802310178 DETRAN/RO, residente e domiciliado na rua Dourado, nº. 4672, casa 11, bairro Lagoa, CEP 76.812-040, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, e

ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, brasileira, divorciada, comerciante, nascida no dia 17/02/1967, natural de Realeza/PR, inscrita sob o CPF nº. 697.422.512-15 e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03264084278 DETRAN/RO, residente e domiciliada na Rua Daniel Campos, nº 5121, bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-264, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Resolvem, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Pastor João Cipriano Nascimento, n. 10, bairro Distrito Industrial, CEP 76.815-800, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

- Fabricação de alimentos para animais;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Atividades de pós-colheita;
- Comércio atacadista de alimentos para animais

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou as suas atividades 28 de Junho de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social será de **R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)**, dividido em **2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentos Mil)** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizados pelos sócios neste ato, da seguinte forma:

A - MARIA INES SPULDARO, já qualificada, integraliza neste ato **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)**, em imóvel, conforme a seguir relacionado:

IMÓVEL: Imóvel Comercial localizado na Rua Oswaldo Moura, S/N, Bairro Tancredo Neves, CEP 76.824.638, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, lote nº 0268, quadra nº 066, setor nº 23, terreno 1.957,52 (um mil, novecentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), matrícula 68.300, inscrito no cadastro

imobiliário municipal nº. 01.23.066.0268.001, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais);

B - PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, já qualificado, integraliza neste ato R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, em moedas correntes do país.

C - ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, já qualificada, integraliza neste ato R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, em moedas correntes do país.

Diante da integralização efetuada, fica o quadro societário da sociedade assim apresentado:

SÓCIOS	QUOTAS	Valor R\$	%
MARIA INES SPULDARO	2.000.000	2.000.000,00	80
PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO	250.000	250.000,00	10
ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI	250.000	250.000,00	10
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **Porto Velho - RO**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 28 de junho de 2022.

MARIA INES SPULDARO
CPF nº 577.172.142-53
Sócia

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
CPF nº 907.692.602-68
Sócio Administrador

ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI
CPF nº 697.422.512-15
Sócia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57717214253	MARIA INES SPULDARO
69742251215	ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI
90769260268	Plinio Augusto Spuldaro Ben Carloto

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022 12:39 SOB N° 11201074604.

PROTOCOLO: 220305820 DE 29/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208417903. CNPJ DA SEDE: 46973960000139.

NIRE: 11201074604. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.

INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

***BALANÇO DE ABERTURA 28/06/2022 a 28/06/2022**

Nome	Saldo atual / movimento
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.500.000,00D
DISPONIVEL	500.000,00D
BENS NUMERARIOS	500.000,00D
Caixa	500.000,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.000.000,00D
IMOBILIZADO	2.000.000,00D
BENS E DIREITOS EM USO:	2.000.000,00D
Imóvel	2.000.000,00D
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.500.000,00C
CAPITAL	2.500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00C
Capital Social	2.500.000,00C

Porto Velho/RO, 28 Junho de 2022.

WELMER GRACIAS DE SOUZA BUENO:
95007040134

Digito e assinei o documento WELMER GRACIAS DE SOUZA BUENO 95007040134
S/N, Cidade: Cuiabá, Estado: Mato Grosso, Documento: 46.973.960/0001-39
Data: 05/07/2022 10:17:32 -0300
CPF: 950.070.401-34
RG: 005059/O-4

WELMER GRACIAS DE SOUZA BUENO
Contador
CPF: 950.070.401-34
CRC: 005059/O-4



Documento assinado digitalmente
Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
Data: 05/07/2022 10:17:32 -0300
Verifique em <https://verificador.jti.br>

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
Administrador
CPF: 907.692.602-68

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Inês Spuldaro**, portadora do CPF nr. 577.172.142-53, residente e domiciliada na Rua Dourado, 4672 – casa 20, Bairro Lagoa em Porto Velho/Ro; Declara para os devidos fins que o imóvel comercial com a matrícula 68300 Inscrição Municipal 01.23.066.0268.001, com área de 1.957,52 m² na Rua Osvaldo Moura, S/N, Bairro Tancredo Neves. Estar em processo de Incorporação para Integralização do Capital Social da empresa Indústria e Comércio Carloto Ltda com CNPJ nr. 46.973.960/0001-39.

Valor do Imóvel para Integralização: **R\$ 2.000,000,00 (Dois Milhões de Reais)**

E, por ser esta a expressão da verdade firmo e assino a presente.

Porto Velho (RO), 01 de Julho de 2022

Documento assinado digitalmente
 MARIA INES SPULDARO
Data: 04/07/2022 12:09:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Maria Inês Spuldaro

DECLARAÇÃO

Eu, **Plinio Augusto Spuldaro Ben Carloto**, portador do CPF nr. 907.692.602-68, residente e domiciliado na Rua Dourado, 4672 – casa 11, Bairro Lagoa em Porto Velho/RO; Declara para os devidos fins o Valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) em espécie para Integralização do Capital Social da empresa Indústria e Comércio Carloto Ltda com CNPJ nr. 46.973.960/0001-39.

Valor para Integralização: **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).**

E, por ser esta a expressão da verdade firmo e assino a presente.

Porto Velho (RO), 28 de Junho de 2022

Documento assinado digitalmente
 Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
Data: 08/07/2022 11:39:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto

DECLARAÇÃO

Eu, **Rozemerí Santina Fumagalli**, portadora do CPF nr. 697.422.512-15, residente e domiciliada na Rua Daniel, 5121, Bairro Agenor de Carvalho em Porto Velho/RO; Declara para os devidos fins o Valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) em espécie para Integralização do Capital Social da empresa Indústria e Comércio Carloto Ltda com CNPJ nr. 46.973.960/0001-39.

Valor da para Integralização: **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)**

E, por ser esta a expressão da verdade firmo e assino a presente.

Porto Velho (RO), 28 de Junho de 2022


Rozemerí Santina Fumagalli



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 30/06/2022

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	46.973.960/0001-39	Inscrição Estadual:	00000006390391
Nire:	11201074604	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA		
Nome Fantasia:	INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	RUA -PASTOR JOAO CIPRIANO NASCIMENTO		
Complemento:			
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	Número:	10
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76815800
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	PASTOR JOAO CIPRIANO NASCIMENTO		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:		Distrito:	
Telefone:	32255159	UF:	RO
Fax:		CEP:	
E-mail:	legal@controlepvh.com.br		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	30/06/2022
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	30/06/2022		
Código da Atividade Principal:	1066000		
Descrição da Atividade:	FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	NÃO CREDENCIADO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

0163600 ATIVIDADES DE POS-COLHEITA
4623109 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
5211799 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	678.049.772-04	Nr. CRC:	RO00019705
Nome/Razão Social:	DAYANE CRUZ FACANHA BUENO		

ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	JERONIMO DE ORNELAS		
Bairro:	APONIA	CEP:	76824066
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:	32255159	Fax:	
E-mail:	LEGAL@CONTROLEPVH.COM.BR		

Código do Regime **Regime Especial**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.973.960/0001-39

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA

Endereço: ROD BR-364 10 / CIDADE JARDIM / PORTO VELHO / RO / 76815-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2022 a 02/08/2022

Certificação Número: 2022070415435510084404

Informação obtida em 04/07/2022 16:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA
CNPJ: 46.973.960/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:12:41 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **347C.CB17.C6B2.8042**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300327974**

Código de Controle: **300327974**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **46973960000139**

Nome ou Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: TRANSAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.: 01/07/2022 10:15:03
Validade....: 29/09/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 04 Julho 2022 - 02:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 74587/2022
DATA DE EMISSÃO: 04/07/2022 14:31:08

NOME: INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA

CNPJ/CPF: 46.973.960/0001-39

ENDEREÇO: RUA PASTOR JOÃO CIPRIANO NASCIMENTO, nº 10

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 04 de Julho de 2022

VALIDADE: 90 DIAS

Domingo, 02 de Outubro de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, CNPJ nº 46.973.960/0001-39, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: WEEJ-7763-X3FH-MXTS**;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 01/07/2022 10:21:46 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MARIA INES SPULDARO**, CPF nº **577.172.142-53**, NADA CONSTA na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 67E5-BZNG-HUB3-3W67**;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/06/2022 22:07:41 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, CPF nº 907.692.602-68, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 9VI1-GZBP-9XLP-X5UE**;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/06/2022 22:10:06 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, CPF nº 697.422.512-15, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: SZSK-2D7F-I67H-52E1**;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/06/2022 22:11:27 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
**Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, CNPJ nº 46.973.960/0001-39, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: QQXL-P3CP-KEF3-F8VP**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 01/07/2022 10:25:36 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **MARIA INES SPULDARO, CPF nº 577.172.142-53, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: C4VL-16EJ-532W-NQRC**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/06/2022 22:14:44 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, CPF nº 907.692.602-68, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: RF1Z-8XH5-HHRM-RDFY**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/06/2022 22:17:11 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, CPF nº 697.422.512-15, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: M8JI-V9WY-FRF1-8Y31**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/06/2022 22:19:52 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, NÃO CONSTA registro de processos cíveis e criminais em nome de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, CNPJ nº 46.973.960/0001-39**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: BPDN-29Z6-FND6-WFBC**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 01/07/2022 10:27:13 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, NÃO CONSTA registro de processos cíveis e criminais em nome de **MARIA INES SPULDARO**, CPF nº **577.172.142-53**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: HNQA-MX7A-U7WX-UK1X**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/06/2022 22:21:32 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, NÃO CONSTA registro de processos cíveis e criminais em nome de **PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, CPF nº 907.692.602-68**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: EGQR-WG6S-Z22V-IA9D** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/06/2022 22:23:49 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, NÃO CONSTA registro de processos cíveis e criminais em nome de **ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, CPF nº 697.422.512-15**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: Z516-7NAS-N28L-34L3**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/06/2022 22:25:17 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21547088/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA

OU

CNPJ: 46.973.960/0001-39

Certidão emitida em: 04/07/2022, às 09:58:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21547088

Código de Validação: 752F 0FF7 9129 98BD E572 8C3F 3DD8 509A

Data da Atualização: 04/07/2022, às 00:50:08



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21459617/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA INES SPULDARO

OU

CPF: 577.172.142-53

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 23:27:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21459617

Código de Validação: EA7A 9F06 9F2C 4E80 CC77 2D06 6A72 8C0D

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21459630/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO

OU

CPF: 907.692.602-68

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 23:29:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21459630



Código de Validação: 16F0 0A93 FC3F 8CE9 DEA6 31A5 1FBF 3D37

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21459660/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI

OU

CPF: 697.422.512-15

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 23:30:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21459660



Código de Validação: 3AB8 487E 04A8 03E2 8060 2D03 5DF3 16EA

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21547177/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA

OU

CNPJ: 46.973.960/0001-39

Certidão emitida em: 04/07/2022, às 10:00:10 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21547177

Código de Validação: 7420 47FB 30FE 018F 72B9 2286 FA25 912E

Data da Atualização: 04/07/2022, às 00:50:08



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21459744/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIA INES SPULDARO

OU

CPF: 577.172.142-53

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 23:44:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21459744



Código de Validação: 533E 499B 8732 7C4D 0F7E D9D8 408A DDB7

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21459683/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO

OU

CPF: 907.692.602-68

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 23:34:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21459683



Código de Validação: 31F8 4F79 8803 12A6 D062 59EC 1EA6 61A1

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21459693/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI

OU

CPF: 697.422.512-15

Certidão emitida em: 29/06/2022, às 23:35:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21459693



Código de Validação: 8E80 3DA3 9EA7 3348 D336 637E 6C93 BFAA

Data da Atualização: 29/06/2022, às 01:54:12

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

22

06/07/2022
certidao negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e de acordo com o Art. 27, Lei 9.492/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos **em nome de INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 46.973.960/0001-39**. NADA MAIS. É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Porto Velho, 06/07/2022.


Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado



Selo Digital de Fiscalização
Nº J8AAB81663-A2CFC
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselos/

Cartório.....R\$ 15,36
Fuju.....R\$ 3,07
Fundep.....R\$ 0,61
Fundimper.....R\$ 1,15
Fumorpge.....R\$ 0,46
SeloR\$ 1,31
Total.....R\$ 21,96
CLBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia
E-mail:cartoriadistribuidorph@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800



01202207060002200001

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

23

06/07/2022
certidao negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e de acordo com o Art. 27, Lei 9.492/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos **em nome de MARIA INES SPULDARO, cadastrada no CPF sob o nº 577.172.142-53 . NADA MAIS.** É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.



Porto Velho, 06/07/2022.


Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização
Nº J8AAB81664 - F6B0C
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselos/

Cartório.....R\$ 15,36
Fuju.....R\$ 3,07
Fundep.....R\$ 0,61
Fundimper.....R\$ 1,15
Fumorpge.....R\$ 0,46
SeloR\$ 1,31
Total.....R\$ 21,96
CLBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia

E-mail:cartoriodistribuidorpvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800



01202207060002300001

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

24

06/07/2022
certidao negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 27, Lei 9.492/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos **em nome de PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, cadastrado no CPF sob o nº 907.692.602-68, NADA MAIS.** É o que tenho para certificar.
Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Porto Velho, 06/07/2022.

Fiscalização

Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado



Nº J8AAB81665 - B11D1
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselos

Cartório.....R\$ 15,36
Fuji.....R\$ 3,07
Fundep.....R\$ 0,61
Fundimper.....R\$ 1,15
Fumorpge.....R\$ 0,46
SeloR\$ 1,31
Total.....R\$ 21,96
CLBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia

E-mail:cartoriodistribuidorpvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800



REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

25

06/07/2022
certidao negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 27, Lei 9.492/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos **em nome de ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, cadastrada no CPF sob o nº 697.422.512-15, NADA MAIS.** É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.



Porto Velho, 06/07/2022.

Fiscalização

Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado



Cartório..... R\$ 15,36
Fuji..... R\$ 3,07
Fundep..... R\$ 0,61
Fundimper..... R\$ 1,15
Fumorpge..... R\$ 0,46
Selo R\$ 1,31
Total..... R\$ 21,96
CLBC

Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia

E-mail:cartoriodistribuidorpvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO R
O

NOME
MARIA INES SPULDARO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
750871 SESDEC RO

CPF
577.172.142-53 DATA NASCIMENTO
07/03/1956

FILIAÇÃO
JOSE SPULDARO

LUIZA CECILIA SPULDARO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01875054220

VALIDADE
14/09/2026 1ª HABILITAÇÃO
10/04/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO DATA EMISSÃO
15/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 06871818909
RO712400443

RONDÔNIA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2079863868

CNH

2079863868

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPU BLCIA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO R O

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1682750989

NOME: PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 714210 SESDEC RO

CPF: 907.692.602-68 DATA NASCIMENTO: 29/11/1987

FILIAÇÃO: PLINIO AUGUSTO BEN CARLOTO

MARIA INES SPULDARO BEN CARLOTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 03802310178 VALIDADE: 04/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 15/03/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO VELHO, RO DATA EMISSÃO: 22/10/2018

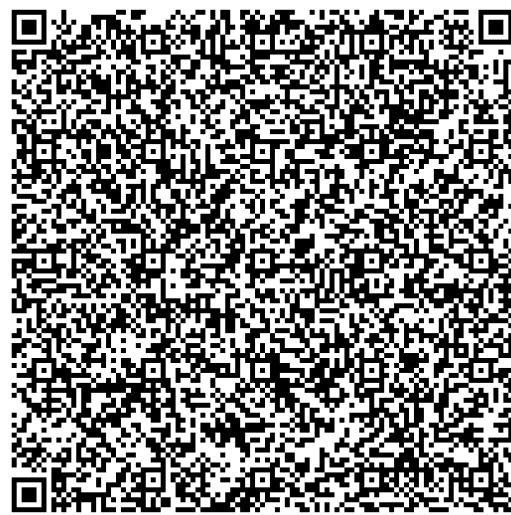
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RONDÔNIA

DENATRAN CONTRAN

1682750989

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

R
O

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTILLA NACIONAL DE HABILITACAO		
NAME		
ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI		
DOC/IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF		
1334875 SESDEC RO		
CPF	DATA NASCIMENTO	
697.422.512-15	17/02/1967	
FILIAÇÃO		
AVELINO LUIZ FUMAGALLI		
GELSONIMA LUIZA FUMAGALLI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
03264084278	06/03/2024	13/12/1997
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
PORTO VELHO, RO	14/06/2021	
 Nair Alcides Portes Diretor Geral do DETRAN/RO		
ASSINATURA DO EMISSOR		
 RONDÔNIA		
PROIBIDO PLASTIFICAR 2074380038		
CARTÓRIO FEITOSA (69) 3223-1515 cartoriofeitosa@gmail.com Av. São de Setembro, 2217, Barro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO CEP: 78040-141 Tel: 69 3223-1515		
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou Fé. 0025° 445763.* Porto Velho-RO, 28 de junho de 2022 - 16:31:14h. Em testemunha da Verdade Marcelo da Costa Silva - Escrivente Autorizado. Emolumentos: R\$3,17, Fijo: R\$0,67, Belo: R\$1,31, Fundep: R\$0,13, Fundimper: R\$0,24, Fumopge: R\$0,10, Total = R\$5,98 Belo Digital de Fiscalização - K3ACD20847-EC8F3 confira validade em www.tjro.jus.br/consultasafio/		
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesso ao endereço eletrônico https://selo.tjro.jus.br		
		
<small>VALIDO SOMENTE SEU CMENDAS ESTIVER RASURAS E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO</small>		

ESPAÇO SEMBRANCO



SUA FATURA CHEGOU!

MARIA INES SPULDARO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DOURADO, 4672 - CS 20 76812040 - RUA DOURADO
LAGOA
PORTO VELHO (AG: 1)
GRUPO/SUBGRP.: MTC-CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / B1
CLASSE/SUBLCL.: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 007 - 0001 - 105 - 3171
Nº DO MEDIDOR: W7012814523
MATRÍCULA: 308685-2022-5-8

LIGAÇÃO: TRIFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:



ENERGISA RONDÔNIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: U NF: 037.491.971



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
20/308685-7

0800 647 0120

/energisa

www.energisa.com.br

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO: 0000308685-7

VALOR DA FATURA R\$ 818,27	VENCIMENTO 01/06/2022	SITUAÇÃO DE DÉBITOS		
REFERÊNCIA Maio/2022	CONSUMO 992 kWh MÉDIA DIÁRIA			
CNPJ/CPF/RANI: 577.172.142-53	RESERVADO AO FISCO: 00e3.3cac.c2aa.4ba5.9929.e0f4.94b9.cff2	DATA DE EMISSÃO 16/05/2022	APRESENTAÇÃO 25/05/2022	PRÓXIMA LEITURA 13/06/2022

DESCRITIVO

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	% ALÍQ. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (0,7768%)	COFINS (R\$) (3,5780%)
0601 Consumo em kWh		1.388,00	0,546030	0,713610	990,49	990,49	20	198,10	792,39	6,15	28,35
0601 Energia Atv Injetada		396,00	0,546030	0,621970	-246,30	-101,14	20	-20,23	-226,06	-1,76	-8,09
0601 Adic. B. Vermelha					17,81	17,81	20	3,56	14,25	0,11	0,51
<u>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</u>					56,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0807 Contrib de Ilum Pub											

CCI: Código de Classificação do Item

TOTAL: 818,27 907,16 181,43 580,58 4,50 20,77

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº FATURA
37491971

MATRÍCULA

308685-2022-5-8

VENCIMENTO

01/06/2022

TOTAL A PAGAR

R\$ 818,27

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO
NO BANCO 0275

ATENÇÃO

- UC com Micro Geração conforme REH 482/2012.
- Saldo Acumulado: 0. A expirar no próximo ciclo: 0

CANAL DE CONTATO

-IMPORTANTE: Conforme determinação da Aneel, a partir do dia 16 de abril passa a valer a bandeira tarifária verde, sem acréscimo na tarifa sobre o que for consumido. Fica suspensa a bandeira Escassez Hídrica. Fique de olho: dependendo da data em que acontece a leitura do seu consumo, a cobrança poderá ser proporcional, considerando as duas bandeiras em cada período devido. Quer descomplicar? Acesse nosso site Energisa.com.br e nossas redes sociais.

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	
DIC	12,00	0,00	0,00	0	MAI/22	1.388,00											
FIC	5,00	0,00	0,00	0,00	ABR/22	1.392,00											
DMIC	9,00	0,00			MAR/22	1.442,00											
DICRI	13,00				FEV/22	1.572,00											
Conjunto:	TIRADENTES				JAN/22	1.424,00											
					DEZ/21	1.324,00											
					NOV/21	1.586,00											
Referência:	03/2022				OUT/21	2.243,00											
Tensão Contratada:					SET/21	2.490,00											
Límite Adequado:	a				AGO/21	1.851,00											
<small>DIC:</small> Horas que o cliente ficou sem energia					JUL/21	1.526,00											
<small>FIC:</small> Vezes que o cliente ficou sem energia					JUN/21	1.796,00											
<small>DMIC:</small> Duração da maior interrupção de energia no período					MAY/21	1.486,00											
<small>DICRI:</small> Duração da Interrupção Individual em dia crítico																	

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia

FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia

DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período

DICRI: Duração da Interrupção Individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	
DIC	12,00	0,00	0,00	0	MAI/22	1.388,00											
FIC	5,00	0,00	0,00	0,00	ABR/22	1.392,00											
DMIC	9,00	0,00			MAR/22	1.442,00											
DICRI	13,00				FEV/22	1.572,00											
Conjunto:	TIRADENTES				JAN/22	1.424,00											
					DEZ/21	1.324,00											
					NOV/21	1.586,00											
Referência:	03/2022				OUT/21	2.243,00											
Tensão Contratada:					SET/21	2.490,00											
Límite Adequado:	a				AGO/21	1.851,00											
					JUL/21	1.526,00											
					JUN/21	1.796,00											
					MAY/21	1.486,00											

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 12/04/2022		Leitura Atual: 13/05/2022		Dias: 31	ESTRUTURA DO CONSUMO		DADOS DO CONSUMO		
					ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.		MEDIDO	FATURADO			
Serviço de distribuição	216,85	26,50	KWH	Ponta	49.953,00	44.565,00	1	0				1.388,00	1.388,00			
Compra de energia	214,01	26,15	INJ	Ponta	7.806,00	7.410,00	1	0				396,00	396,00			
Serviço de transmissão	21,32	2,61														
Encargos setoriais	103,12	12,60														
Impostos diretos e encargos	262,97	32,14														
Outros serviços	0,00	0,00														
Total	818,27	100,00														

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 03/2022): R\$ 505,56

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 647 0120

Ouvidoria Energisa: 0800 647 7992 (horário comercial)

Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

	Débito Automático: Banco do Brasil / Basa / Santander / Centralcred / Caixa Econômica Federal / Banco Bradesco / Banco Itaú / Banco Sicob (Sicob) / Banco Original		Agentes Credenciados: Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Bancoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco		Autoatendimento e Internet: Banco do Brasil / Basa / Santander / Centralcred / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Banco Itaú / Bancoob (Bancoob) / Banco Sicredi / Banco Original
--	--	--	---	--	---

Esse cuidado é da sua conta.

Fique atento!

Caso encontre fios soltos, caídos no chão ou sobre carros e cercas, afaste-se imediatamente e entre em contato com a Energisa, que enviará uma equipe preparada para resolver essa situação.

Acesse: www.energisa.com.br

Fique por dentro das tarifas de energia!

Você sabia que, do total de conta de R\$ 100,00, apenas R\$ 21,20 vão para a Energisa?

Geração + Transmissão + Governo

= R\$ 78,80

Tributos
- Encargos
- Iluminação Pública Municipal

= R\$ 21,20

Para saber mais sobre a composição da sua conta de energia, acesse: www.energisa.com.br

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00021233853

 VALOR DA FATURA
R\$ 381,83

 VENCIMENTO
11/07/2022

 REFERÊNCIA
JUN/2022

 CONSUMO
491 kWh
15,84kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

CCI	Descrição	QUANT.	TARIFA C/ IMPOSTOS	Valor Total (R\$)	BASE CALC.	ICMS(R\$)	ICMS (R\$)	PIS (\$)	COFINS (\$)
601	Consumo em kWh	491	0,726720	356,82	356,82	20	71,36	285,45	3,09
807	Contrib de Ilum Pub			25,01	0	0	0,00	0	0

CCI: Código de Classificação do Item Total: 381,83 356,82 71,36 285,45 3,09 14,25

RESERVADO AO FISCO 37f6.ca38.f097.f8ad.d841.c053.332d.bda9

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
JUN/21		LEITURAS	
AGO/21		Anterior 13/05/22	648 kWh
SET/21		Atual 13/06/22	1139 kWh
OCT/21			
NOV/21		Consumo	491 kWh
DEZ/21		Período	31 dias
JAN/22		Constante do medidor	1
FEB/22			
MAR/22	132		
ABR/22	516		
MAY/22	491		
Média	380		
* Faturamento pela média/mínimo		Total	381,83 100,00

PRÓXIMA LEITURA

14/07/2022

- Leitura confirmada

INDICADORES DE QUALIDADE

MENSAL APURADO TRIMEST. ANUAL

LIMITE DE TENSÃO

META

Horas que o cliente ficou sem energia - DIC

Veres em que o cliente ficou sem energia - FIC

Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC

Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI

ATENÇÃO

SEGUNDA VIA DE CONTA

ENERGISA RONDÔNIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.

AV. IMIGRANTES, 4137

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063

CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série U - NF 038.142.204 - Emissão: 13/06/2022



Pague com PIX!
e largue o boleto para lá!

Use o QR Code PIX

E pague também nos fins de semana e feriados.

Acesse o app do seu banco - clique na opção PIX

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao

lado e pronto! Conta paga.

Quer mais facilidade?

Abra sua Conta Voltz - Energisa.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.723008 36915.014173 1 9043000038183

PAGADOR: PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO CNPJ/CPF: 907.692.602-68

AVENIDA RIO DE JANEIRO 4150 LOJA 07 - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO / RO - CEP 76820050

Nosso-Número Nr Documento Data de Vencimento Valor do Documento Valor Pago

32687230036915014 2123385-2022-06-2 11/07/2022 381,83

BENEFICIÁRIO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 05.914.650/0001-66

AV IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO / RO - CEP 76821-063

Agência / Código do Beneficiário: 3180-1/21257-1



DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o senhor PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, portador do CPF nº 907.692.602-68 e RG nº 714.210 SESDEC/RO, DECLARA, para os devidos fins que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da mão de obra a ser utilizada no empreendimento, será oriunda do Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 2º, inciso XIII, da Lei n. 1.375, de 17/08/1994.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Plínio Augusto Spuldaro Ben Carlotto
Data: 08/07/2022 09:47:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o senhor PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, portador do CPF nº 907.692.602-68 e RG nº 714.210 SESDEC/RO, DECLARA, para os devidos fins, ter pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização, bem como as possibilidades físicas operacionais para instalação do empreendimento.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
Data: 08/07/2022 09:46:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Eu, PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, portador do CPF nº 907.692.602-68 e RG nº 714.210 SESDEC/RO, representante legal da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

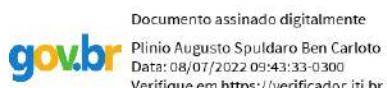
Documento assinado digitalmente
 Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
Data: 08/07/2022 09:44:51-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, portador do CPF nº 907.692.602-68 e RG nº 714.210 SESDEC/RO, representante legal da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.



PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
Representante legal da empresa

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. VANDERLEI COELHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, projetista, portador da Carteira de Identidade nº 618.939 SESDEC/RO e do CPF nº 627.720.232-49, para, em nome da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA., CNPJ nº 46.973.960/0001-39, participar do Chamamento Público nº 001/2022, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital de Chamamento Público e seus anexos.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
Data: 08/07/2022 09:43:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
Representante legal da empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 46.973.960/0001-39

Certidão nº: 20693518/2022

Expedição: 01/07/2022, às 11:05:54

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **46.973.960/0001-39**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o senhor PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, portador do CPF nº 907.692.602-68 e RG nº 714.210 SESDEC/RO, declara, sob as penas da lei, que não emprega servidor público em seu quadro funcional, em vista da vedação contida no art. 12 da Constituição do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
Data: 08/07/2022 09:56:42-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
Representante legal da empresa

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, portador do CPF nº 907.692.602-68 e RG nº 714.210 SESDEC/RO, representante legal da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei nº 3.078 de 17/05/2013 apresentar Carta de Intenção para os imóveis da **QUADRA 15 - LOTE nº 07:** 7.156,77 m²: Matrícula 3.507, Cadastro: 052.015.007 e da **QUADRA 15 - LOTE nº 08:** 7.156,77 m²: Matrícula 3.508, Cadastro: 052.015.008, situados no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando os dois lotes, 14.313,54 m².

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
Data: 08/07/2022 11:37:33-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
Representante legal da empresa

TERMO DE PRÉ-RESERVA

Eu, PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, portador do CPF nº 907.692.602-68 e RG nº 714.210 SESDEC/RO, representante legal da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei nº. 3.078 de 17/05/2013 fazer a pré-reserva dos imóveis da **QUADRA 15 - LOTE nº 07:** 7.156,77 m²: Matrícula 3.507, Cadastro: 052.015.007 e da **QUADRA 15 - LOTE nº 08:** 7.156,77 m²: Matrícula 3.508, Cadastro: 052.015.008, situados no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando os dois lotes, 14.313,54 m².

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
Data: 08/07/2022 11:44:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
Representante legal da empresa